

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XC • Nº 9

Ministério Público Estadual

Recife, terça-feira, 15 de janeiro de 2013

MPPE garante ao Fundo Municipal R\$ 3 milhões

Há 15 anos vinha se lutando para que a PCR repassasse o montante

Uma Ação Civil Pública ingressada pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE) em 1998, pelas então promotoras de Justiça de Defesa da Infância e Juventude Janeide Oliveira, Arabela Porto, Tereza Cláudia de Moura, Alice Costa e Luciana Braga Costa transitou em julgado, garantindo o repasse de R\$ 3,1 milhões ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Recife. A promotora de Justiça Jecqueline Aymar Elihmas ingressou com uma ação requerendo o cumprimento de sentença concedida pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) no início

deste ano. O município do Recife não pode mais recorrer da decisão e tem o prazo de 90 dias para realizar o pagamento.

A ação inicial foi ingressada em 1998 e a sentença concedida na época determinava que o município do Recife transferisse ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente o valor correspondente a R\$ 1,215 milhão, equivalente à diferença encontrada entre os valores transferidos no ano anterior, a título de restos a pagar previsto no Orçamento de 1997. Na época, a prefeitura recebeu o prazo de 90 dias para fazer a transferência, sob pena de multa

diária de R\$ 1,5 mil.

O valor atualizado ultrapassa os R\$ 3 milhões e novamente a prefeitura tem 90 dias para transferir o valor ao Fundo. Com relação à multa, o MPPE irá aguardar primeiro a transferência dos valores para depois contabilizá-la. “Dada a indefinição da data do termo ad quem não há como contabilizar, por ora, o número de dias da inadimplência e, conseqüentemente, o valor total da multa diária devida, o que somente ocorrerá quando a ordem for efetivamente cumprida, após operada a transferência do valor principal ao Fundo Municipal. Por tal motivo,

entendo deva ser deixada para o momento oportuno a execução específica da astreinte”, explica a promotora de Justiça Jecqueline Aymar, no texto da ação para o cumprimento da sentença.

Em todas as apelações feitas pela Prefeitura do Recife o MP ingressou com as contrarrazões, tendo vencido em todas as instâncias, seja no TJPE ou no Supremo Tribunal Federal (STF). “Há 15 anos estamos lutando para que a Prefeitura do Recife transfira esse montante ao Fundo. E conseguir que isso finalmente se realize é uma vitória para o MPPE”, disse a promotora.

Aguinaldo Fenelon é reconduzido ao cargo

Vinte e oito procuradores de Justiça do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) estiveram reunidos, na tarde desta segunda-feira (14), no Salão dos Órgãos Colegiados, para dar posse ao procurador-geral de Justiça, Aguinaldo Fenelon de Barros, reconduzido pela classe no último dia 3. O decano da Instituição, o procurador de Justiça Itamar Dias Noronha, presidiu a sessão solene, que contou também com a presença do procurador de Justiça de Minas Gerais, Antônio Baêta, do presidente da Associação do MPPE (AMPPE), promotor de Justiça Vladimir Acioli e do procurador-geral do Estado Thiago Arraes de Alencar.

Na ocasião, Fenelon fez o juramento, quando se comprometeu a manter, defender e cumprir a Constituição Fede-

ral e Estadual, seguindo os ideais de lealdade, bravura e patriotismo do povo pernambucano. Ele agradeceu e saudou a presença de todos destacando que há momentos em que é preciso compreender a missão dada. “Deus nos reserva missões as quais temos que encarar com seriedade e serenidade”, disse.

Fenelon ainda chamou os integrantes do Ministério Público à união. “Aqui dentro não vejo adversários, vejo concorrentes. Porque nossos adversários estão lá fora, que são os que querem a aprovação da PEC 37, os que estão agredindo as mulheres, crianças e cometendo todo tipo de discriminação. Peço a paz e a união do MPPE, pois só unidos conseguiremos a cidadania plena da população pernambucana”, encerrou.

RECURSOS CRIMINAIS

Central teve atuação eficaz durante 2012

O mapa da movimentação de processos, na Central de Recursos Criminais do MPPE revelou uma atuação eficaz no setor em 2012. Dos 7.291 processos ingressados no ano passado, restaram apenas 13 contrarrazões, que chegaram à Central nos últimos dias úteis de dezembro, motivo que as tornou saldo para 2013. De acordo com o procurador de Justiça e coordenador da Central, Renato Filho, esses processos já foram devolvidos ao TJPE. Considerando os dias úteis no período que envolve o levantamento, a média foi de 30 movimentações diárias.

Segundo o relatório, do total de processos que passaram pelo setor, 6.907 foram conver-

gentes e 384 divergentes, limitando o índice de divergência a 5,26%. A quantidade de recursos interpostos chegou a 63, sendo 34 embargos de declaração, 25 recursos especiais, três agravos e um habeas corpus. Já a saída de processos contrarrazoados e contraminutados, somados, foram 936, a maioria composta por recursos especiais e embargos de declaração.

Desde sua criação, a Central de Recursos Criminais confere eficiência à intervenção do MPPE na 2ª instância, ao auxiliar o andamento de processos da área criminal. O setor foi instituído pela resolução 001-01 e em 2008 foi incorporada à Lei Orgânica do MPPE.

MEIO AMBIENTE

Campanha de Resíduos Sólidos é lançada no Estado

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) lançou nesta segunda-feira (14) a campanha que vai implementar em todas as cidades do Estado as políticas federal e estadual de resíduos sólidos. A iniciativa inédita no País foi anunciada pelo procurador-geral de Justiça, Aguinaldo Fenelon, e pelo coordenador do Centro de Apoio às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente (Caop Meio Ambiente), o promotor André Silvani, no Salão dos Órgãos Colegiados, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça.

Na ocasião, os representantes

do MPPE destacaram a Lei Federal 12.305/10 e a Lei Estadual 14.236/10, as quais estabelecem as Políticas de Resíduos Sólidos e preveem, por exemplo, a desativação dos lixões até 2014 e a substituição deles por aterros sanitários licenciados e legalizados.

André Silvani reforça que a campanha estabelece a elaboração e implantação de planos de gerenciamento de resíduos sólidos pelas cidades e unidades industriais, abrangendo a redução, reutilização, reciclagem, compostagem e incentivo para a não geração de resíduos, com envolvimento de

organizações de catadores.

No encontro, o procurador-geral de Justiça disse acreditar que até o final deste mês todos os municípios pernambucanos terão inquéritos civis instaurados. Os documentos têm a finalidade de acompanhar as providências ambientais que devem ser adotadas por gestores municipais e empresas. Atualmente, 177 prefeitos estão sendo informados pelo MPPE sobre o papel que devem desenvolver em relação aos resíduos sólidos.

A população também participará. Audiências públicas serão promovidas em todos os

municípios para que as pessoas tomem conhecimento e recebam orientações. As mesmas orientações serão levadas às escolas para que os estudantes se conscientizem de seu papel social nesse processo. O setor privado também será notificado e todas as informações da campanha serão armazenadas em banco de dados.

A campanha é resultado de uma parceria entre o MPPE e mais 17 entidades, entre elas o Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Federal, Agência Estadual de Meio Ambiente e o Tribunal de Contas.

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Aguinaldo Fenelon de Barros**

PORTARIA POR-PGJ Nº 0109/2013

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, a Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005 e as alterações posteriores na Lei nº 13.134 de 14 de novembro de 2006 e na Lei 14.031, de 31 de março de 2010;

CONSIDERANDO que os servidores obtiveram rendimento satisfatório no processo de avaliação de desempenho, conforme relatório encaminhado pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional através do Processo nº 110-2/2013;

CONSIDERANDO que cumpriram o requisito exigido pelo Art. 41 da Constituição Federal para obtenção da estabilidade no serviço público, 03 (três) anos de efetivo exercício;

RESOLVE:

I – CONFIRMAR no serviço público os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, conforme a tabela a seguir:

Matrícula	Nome	Data de exercício	Cargo	Área	Retroatividade
189008-5	Adriana Maciel Guerra	17/12/2009	TÉCNICO MINISTERIAL	ADMINISTRATIVA	16/12/2012
189009-3	Daniilo Roberto Paulino Silva Santos	17/12/2009	TÉCNICO MINISTERIAL	ADMINISTRATIVA	16/12/2012
189010-7	Denise Daniela Gonçalves F. de Araújo	17/12/2009	TÉCNICO MINISTERIAL	ADMINISTRATIVA	16/12/2012
188858-7	Ewerton dos Santos Pimentel	05/08/2010	TÉCNICO MINISTERIAL	ADMINISTRATIVA	26/12/2012
189012-3	Georgia Oliveira de Araújo	17/12/2009	TÉCNICO MINISTERIAL	ADMINISTRATIVA	16/12/2012
189014-0	Isabela de Luna Costa	17/12/2009	TÉCNICO MINISTERIAL	ADMINISTRATIVA	16/12/2012
189015-8	Margarida Lúcia de Araújo Carvalho	17/12/2009	ANALISTA MINISTERIAL	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	16/12/2012
189018-2	Mônica Cristina Araújo Montenegro	29/12/2009	TÉCNICO MINISTERIAL	ADMINISTRATIVA	28/12/2012
189019-0	Paulo Cesar de Lima	17/12/2009	TÉCNICO MINISTERIAL	ADMINISTRATIVA	16/12/2012
189017-4	Wanessa Parangaba da Silva	17/12/2009	TÉCNICO MINISTERIAL	ADMINISTRATIVA	16/12/2012

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 14 de janeiro de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ- Nº 0110/2013

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a determinação legal constante no § 1º do Art. 48 e Art. 49 ambos da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005 e suas alterações posteriores;


CONSIDERANDO que a progressão deve ocorrer anualmente, observado o processo de avaliação de desempenho;

CONSIDERANDO que os servidores que obtiveram rendimento satisfatório no processo de avaliação se encontram em condições de progredirem nas suas respectivas carreiras;

CONSIDERANDO, ainda, o Relatório de Avaliação de Desempenho Funcional encaminhado pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional através da Comunicação Interna nº 001/2013, processo nº 110-2/2013;

RESOLVE:

I - PROGREDIR, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, retroagindo seus efeitos financeiros conforme quadro a seguir:

 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA Aguinaldo Fenelon de Barros	CHEFE DE GABINETE Ulisses de Araújo e Sá Júnior
SUBPROCURADORA-GERAL EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS Mária Helena Nunes Lyra	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Jaques Cerqueira
SUBPROCURADORA-GERAL EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS Lais Coelho Teixeira Cavalcanti	JORNALISTAS Giselly Veras, Jaques Cerqueira, Gilvan Oliveira, Madalena França, Izabela Cavalcanti, Roberto Gomes de Barros
SUBPROCURADORA-GERAL EM ASSUNTOS JURÍDICOS Gerusa Torres de Lima	ESTAGIÁRIOS Aline Lima, Bruna Montenegro, Mayra Rodrigues, Samila Melo (Jornalismo), Rebeca Vitorino (Publicidade)
CORREGEDORA-GERAL Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque	RELAÇÕES PÚBLICAS Evângela Andrade
CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA Maria Bernadete Martins de Azevedo Figueiroa	PUBLICITÁRIOS Leonardo Martins e Andréa Corradini
OUIDOR Gilson Roberto de Melo Barbosa	DIAGRAMAÇÃO Giselly Veras
SECRETÁRIO-GERAL Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda	Rua do Imperador D. Pedro II, 473, Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160 imprensa@mp.pe.gov.br Ouvidoria (81) 3303-1245 ouvidor@mp.pe.gov.br

www.mp.pe.gov.br

NOME	MATRICULA	CARGO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA CLASSE	NOVA REFERÊNCIA	RETROATIVIDADE
Isabel Cristina de Andrade Lima e Silva	188637-1	ANALISTA MINISTERIAL	C	6	C	7	04/12/2012
Adriana Maciel Guerra	189008-5	TECNICO MINISTERIAL	B	3	B	4	16/12/2012
Daniilo Roberto Paulino Silva Santos	189009-3	TECNICO MINISTERIAL	C	3	C	4	16/12/2012
Denise Daniela Gonçalves Ferreira de Araújo	189010-7	TECNICO MINISTERIAL	C	3	C	4	16/12/2012
Ewerton dos Santos Pimentel	188858-7	TÉCNICO MINISTERIAL	B	3	B	4	26/12/2012
Georgia Oliveira de Araújo	189012-3	TÉCNICO MINISTERIAL	C	3	C	4	16/12/2012
Isabela de Luna Costa	189014-0	TÉCNICO MINISTERIAL	C	3	C	4	16/12/2012
Margarida Lúcia de Araújo Carvalho	189015-8	ANALISTA MINISTERIAL	B	3	B	4	16/12/2012
Mônica Cristina Araújo Montenegro	189018-2	TECNICO MINISTERIAL	B	3	B	4	28/12/2012
Paulo Cesar de Lima	189019-0	TECNICO MINISTERIAL	C	3	C	4	16/12/2012
Wanessa Parangaba da Silva	189017-4	TECNICO MINISTERIAL	A	3	A	4	16/12/2012

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 14 de janeiro de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ Nº 0111/2013.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que o servidor relacionado solicitou averbação em ficha funcional do curso de pós-graduação em conformidade com os Artigos 50 e 51 da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que o servidor preencheu os requisitos para obtenção da promoção por elevação de nível profissional previstos na Lei 12.956/2005, entre os quais: ser ativo e ter cumprido o estágio probatório;

CONSIDERANDO que o curso de pós-graduação atende aos requisitos previstos na Lei 12.956/2005, ser reconhecido através de Portaria do MEC e ser relacionado com as atribuições do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica Ministerial nº 166/2012;

RESOLVE:

PROMOVER POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL o servidor do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público de Pernambuco no cargo, classe e referência, conforme tabela a seguir e obedecendo ao disposto na Lei nº 12.956/2005, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 07/12/2012.

QUADRO PERMANENTE ATIVO

Nome	matrícula	Cargo/área/especialidade	Data de admissão	Classe	Observação
Jener Toscano Lins e Silva	188.962-1	Técnico Ministerial – Área Eletrônica	15/06/2009	C	Mestrado em Engenharia Elétrica – Processo nº 54621-0/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 14 de janeiro de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 112/2013

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO as alterações nas escalas do Plantão Integrado da Infância e Juventude;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 1.984/2012, de 20.12.2012, publicada no DOE de 21.12.2012, para:

Onde se lê:

PLANTÃO INTEGRADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

DATA	DIA	HORÁRIO	PROMOTOR DE JUSTIÇA
13.01.2013	Domingo	13h às 17h	Rosemilly Pollyana

Leia-se:

PLANTÃO INTEGRADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

DATA	DIA	HORÁRIO	PROMOTOR DE JUSTIÇA
13.01.2013	Domingo	13h às 17h	Maria de Lizandra

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 14 de janeiro de 2013.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 113/2.013

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,
RESOLVE:

Designar a Bela. **JANINE BRANDÃO MORAIS**, 1ª Promotora de Justiça Substituta da Circunscrição de Arcoverde, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Pedra, de 1ª Entrância, no período de 14.01.2013 à 14.02.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 14 de janeiro de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 114/2.013

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

Designar o Bel. **ALEXANDRE FERNANDO SARAIVA DA COSTA**, 1º Promotor de Justiça de Timbaúba, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Itambé, de 2ª Entrância, no mês de janeiro do corrente, retroagindo os efeitos da presente Portaria ao dia 04.01.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 14 de janeiro de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 115/2.013

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

Designar a Bela. **YÉLENA DE FÁTIMA MONTEIRO ARAÚJO**, 33ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 10º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, no mês de janeiro do corrente, retroagindo os efeitos da presente Portaria ao dia 10.01.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 14 de janeiro de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 116/2.013

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I - Designar o Bel. **MÁRIO GERMANO PALHA RAMOS**, 1º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª Instância, para o exercício da função de Ouvidor-Geral do Ministério Público, durante as férias do Bel. Gilson Roberto de Melo Barbosa, no período de 14 a 19.01.2013.

II - Conceder-lhe a indenização pelo exercício de função de Ouvidor prevista no §2º do art. 61 da LCE n.º 57/2004, de 05.01.2004.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 14 de janeiro de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

A EXCELENTÍSSIMA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, DRA. LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI, exarou os seguintes despachos:

10.01.2013

Expediente n.º: 6534/12
Processo n.º: 0052091-8/2012
Requerente: **Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se à 6ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes.*

Expediente n.º: 307/12
Processo n.º: 0055428-6/2012
Requerente: **Prefeitura Municipal de Olinda**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *À SGMP.*

Expediente n.º: s/n/12
Processo n.º: 0056328-6/2012
Requerente: **Supremo Tribunal Federal**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Remeta-se à Central de Recursos Cíveis.*

Expediente n.º: 517/12
Processo n.º: 0056332-1/2012
Requerente: **Ouvidoria Nacional da Igualdade Racial**
Assunto: Solicitação
Despacho: *À Central de Inquéritos de Olinda em atenção ao Expediente SIIG nº 0031575-3/2012, tendo em vista expediente anteriormente encaminhado.*

Expediente n.º: 991/2012
Processo n.º: 0000277-7/2013
Requerente: **2ª Vara Criminal da Comarca do Paulista**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Criminal.*

Expediente n.º: 23363/12
Processo n.º: 0000469-1/2013
Requerente: **Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se às Promotorias de Justiça da Infância e Juventude da Capital por estar relacionado ao expediente de SIIG nº 0036796-4/2012, já encaminhado anteriormente.*

Expediente n.º: s/n/12
Processo n.º: 0000539-8/2013
Requerente: **Eraldo da Silva**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Remeta-se às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Capital.*

Expediente n.º: s/n/12
Processo n.º: 0000637-7/2013
Requerente: **Margarida de Oliveira Cantarelli**
Assunto: Requerimento
Despacho: *À ATMA.*
Expediente n.º: s/n/12
Processo n.º: 0000642-3/2013
Requerente: **Margarida de Oliveira Cantarelli**
Assunto: Requerimento
Despacho: *À ATMA.*

Expediente n.º: 184/12
Processo n.º: 0000660-3/2013
Requerente: **Ministério Público do Estado do Pará**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Encaminhe-se ao NAF- Núcleo de Apoio de Família e Registro Civil da Capital.*

Expediente n.º: 017/13
Processo n.º: 0000285-6/2013
Requerente: **GERUSA TORRES DE LIMA**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Defiro. À CMGP para anotar e arquivar, nos termos da Portaria PGJ nº 059/2013, publicada no DOE em 09/01/2013.*

Expediente n.º: 23368/12
Processo n.º: 0000803-2/2013
Requerente: **Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Às Promotorias de Justiça Criminais do Cabo de Santo Agostinho.*

Expediente n.º: 000028/13
Processo n.º: 0000832-4/2013
Requerente: **Poder Judiciário de Pernambuco**
Assunto: Solicitação
Despacho: *À Central de Inquéritos da Capital.*

Procuradoria Geral de Justiça,

14 de janeiro de 2013.

SEVERINA LÚCIA DE ASSIS
Promotora de Justiça
Coordenadora do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

A EXCELENTÍSSIMA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, DRA. LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI, exarou os seguintes despachos:

Dia 10.01.2013

Expediente n.º: 003/13
Processo n.º: 0001088-8/2013
Requerente: **GILVAN INACIO BISPO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *À Secretaria Geral do Ministério Público para informar ouvindo a Assessoria Jurídica e a Comissão de Avaliação e Disciplinar, com a urgência possível.*

Expediente n.º: 007/13
Processo n.º: 0001674-0/2013
Requerente: **ANA RUBIA TORRES DE CARVALHO**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro, em caráter excepcional, os 10 (dez) dias de férias solicitada, relativos ao período mais antigo a aue a mesma faça jus. À CMGP para anotar e arquivar.*

Procuradoria-Geral de Justiça,

11 de janeiro de 2013.

ULISSES DE ARAÚJO E SÁ JÚNIOR
Promotor de Justiça
Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

O EXMO. SR. CHEFE DE GABINETE DR. ULISSES DE ARAÚJO E SÁ JÚNIOR exarou os seguintes despachos:

Dia 10.01.2013

Expediente n.º: 384/12
Processo n.º: 0056760-6/2012
Requerente: **LUIZ GUILHERME DA FONSECA LAPENDA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: s/n/12
Processo n.º: 0056767-4/2012
Requerente: **HILARIO MARINHO PATRIOTA JUNIOR**
Assunto: Solicitação
Despacho: *À CMGP para informar.*

Expediente n.º: 839/12
Processo n.º: 0056769-6/2012
Requerente: **MARIA APARECIDA BARRETO DA SILVA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º:
Processo n.º: 0056220-6/2012
Requerente: **DEPARTAMENTO MINISTERIAL DE PAGAMENTO DE PESSOAL**
Assunto: Solicitação
Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Administrativa.*

Expediente n.º: 355/12
Processo n.º: 0000194-5/2013
Requerente: **IRON MIRANDA DOS ANJOS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 357/12
Processo n.º: 0000195-6/2013
Requerente: **IRON MIRANDA DOS ANJOS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 260/12
 Processo n.º: 0000192-3/2013
 Requerente: **SYLVIA CAMARA DE ANDRADE**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 261/12
 Processo n.º: 0000178-7/2013
 Requerente: **SYLVIA CAMARA DE ANDRADE**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Encaminhe-se à Corregedoria Geral do Ministério Público para conhecimento.*

Expediente n.º: s/n/12
 Processo n.º: 0000134-8/2013
 Requerente: **ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Encaminhe-se ao NAF para conhecimento e adoção das providências que julgar necessárias.*
 Expediente n.º: s/n/12
 Processo n.º: 0056846-2/2012
 Requerente: **SERGIO SILVA DA COSTA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: s/n/12
 Processo n.º: 0056852-8/2012
 Requerente: **MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 388/12
 Processo n.º: 0056862-0/2012
 Requerente: **MARIA APARECIDA ALCANTARA SIEBRA**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *À Secretária Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: CGMP 002/2013
 Processo n.º: 0000176-5/2013
 Requerente: **JOSE PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 056/12
 Processo n.º: 0057215-2/2012
 Requerente: **FRANCISCO DIRCEU BARROS**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *À Assessoria Ministerial de Segurança Institucional.*

Expediente n.º: 190/12
 Processo n.º: 0054788-5/2012
 Requerente: **HENRIQUE RAMOS RODRIGUES**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *À CMGP para informar, em 72 horas.*

Expediente n.º: s/n/12
 Processo n.º: 0056966-5/2012
 Requerente: **FERNANDA HENRIQUES DA NOBREGA**
 Assunto: Requerimento
 Despacho: *À CMGP para providenciar.*

Expediente n.º: 197/12
 Processo n.º: 0056964-3/2012
 Requerente: **PETRONIO BENEDITO BARATA RALILE JUNIOR**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 1526/12
 Processo n.º: 0056973-3/2012
 Requerente: **ISABELA RODRIGUES BANDEIRA CARNEIRO LEAO**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 342/12
 Processo n.º: 0056982-3/2012
 Requerente: **MARIA DA GLORIA GONCALVES SANTOS**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 347/12
 Processo n.º: 0056980-1/2012
 Requerente: **MARIA DA GLORIA GONCALVES SANTOS**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para infomar face teor da Instrução Normativa 007/02.*

Expediente n.º: 333/12
 Processo n.º: 0056955-3/2012
 Requerente: **ELSON RIBEIRO**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 349/12
 Processo n.º: 0056954-2/2012
 Requerente: **FERNANDO DELLA LATTA CAMARGO**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 358/12
 Processo n.º: 0056953-1/2012
 Requerente: **FERNANDO DELLA LATTA CAMARGO**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 183/12
 Processo n.º: 0056963-2/2012
 Requerente: **REUS ALEXANDRE SERAFINI DO AMARAL**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ciente, arquivar-se.*

Expediente n.º: 691/12
 Processo n.º: 0056925-0/2012
 Requerente: **SYLVIA CAMARA DE ANDRADE**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ciente, arquivar-se.*

Expediente n.º: 690/12
 Processo n.º: 0056923-7/2012
 Requerente: **SYLVIA CAMARA DE ANDRADE**

Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 060/12
 Processo n.º: 0056932-7/2012
 Requerente: **DOMINGOS SAVIO PEREIRA AGRA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 091/12
 Processo n.º: 0056937-3/2012
 Requerente: **PAULO HENRIQUE QUEIROZ FIGUEIREDO**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para informar, em 72 horas.*

Expediente n.º: 045/12
 Processo n.º: 0056944-1/2012
 Requerente: **EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHAES MELO**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 017/12
 Processo n.º: 0056938-4/2012
 Requerente: **THERESA CLAUDIA DE MOURA SOUTO**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 1104/12
 Processo n.º: 0055921-4/2012
 Requerente: **EDSON JOSE GUERRA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 164/12
 Processo n.º: 0055894-4/2012
 Requerente: **GIOVANNA MASTROIANNI DE OLIVEIRA**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *À Corregedoria Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: 235/12
 Processo n.º: 0055897-7/2012
 Requerente: **MARIO LIMA COSTA GOMES DE BARROS**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *À Secretária Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: 1219/12
 Processo n.º: 0056029-4/2012
 Requerente: **ANTONIO CARLOS ARAUJO**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 064/12
 Processo n.º: 0056298-3/2012
 Requerente: **AIDA ACIOLI LINS DE ARRUDA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 026/12
 Processo n.º: 0056299-4/2012
 Requerente: **GABRIELLA CAVALCANTI DE LIMA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 124/12
 Processo n.º: 0056324-2/2012
 Requerente: **ROSA MARIA DE ANDRADE**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 346/12
 Processo n.º: 0056323-1/2012
 Requerente: **WESLEY ODEON TELES DOS SANTOS**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Criminal.*

Expediente n.º: 085/12
 Processo n.º: 0056305-1/2012
 Requerente: **JOSE RAIMUNDO GONCALVES DE CARVALHO**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 263/12
 Processo n.º: 0056306-2/2012
 Requerente: **ANA CRISTINA BARBOSA TAFFAREL**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À Secretária Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: 388/12
 Processo n.º: 0056466-0/2012
 Requerente: **MARIA APARECIDA ALCANTARA SIEBRA**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *À Secretária Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: 021/12
 Processo n.º: 0056373-6/2012
 Requerente: **GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *À Secretária Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: 456/12
 Processo n.º: 0056436-6/2012
 Requerente: **KIVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *Em face do documento acostado, concedo 07 (sete) dias de licença à requerente, nos dias 29 e 30.11.2012, e no período de 05 a 09.12.2012, nos termos do artigo 64, IX, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 076/12
 Processo n.º: 0056621-2/2012
 Requerente: **RICARDO GUERRA GABINIO**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 559/12
 Processo n.º: 0056476-1/2012
 Requerente: **JEANNE BEZERRA SILVA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *À CMGP para informar face teor da Instrução Normativa 007/02.*

Expediente n.º: 598/12
 Processo n.º: 0056609-8/2012
 Requerente: **ELEONORA DE SOUZA LUNA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ciente, arquivar-se.*

Expediente n.º: 413/12
 Processo n.º: 0056611-1/2012
 Requerente: **ELISA CADORE FOLETTO**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 406/12
 Processo n.º: 0056598-6/2012
 Requerente: **DANIEL DE ATAIDE MARTINS**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 051/12
 Processo n.º: 0056600-8/2012
 Requerente: **FRANCISCA MAURA FARIAS BEZERRA SANTOS**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *À CMGP para informar.*

Expediente n.º: 243/12
 Processo n.º: 0056579-5/2012
 Requerente: **LEONARDO BRITO CARIBE**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 087/12
 Processo n.º: 0056619-0/2012
 Requerente: **ROSEMILLY POLLYANA OLIVEIRA DE S. CARVALHO**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 807/12
 Processo n.º: 0056647-1/2012
 Requerente: **HELENA CAPELA GOMES CARNEIRO LIMA**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *À CMGP para informar, em 72 horas.*

Expediente n.º: 141/12
 Processo n.º: 0056602-1/2012
 Requerente: **CAROLINA MACIEL DE PAIVA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: Of. nº 0763/12
 Processo n.º: 0054422-8/2012
 Requerente: **OUIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Administrativa.*

Expediente n.º: s/n/12
 Processo n.º: 0057058-7/2012
 Requerente: **FABIANO DE MELO PESSOA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 154/12
 Processo n.º: 0057057-6/2012
 Requerente: **Maria Leite Cavalcante da Silva Lima**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 148/12
 Processo n.º: 0057173-5/2012
 Requerente: **ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 098/12
 Processo n.º: 0057182-5/2012
 Requerente: **MANUELA DE OLIVEIRA GONCALVES**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 166/12
 Processo n.º: 0057010-4/2012
 Requerente: **MAISA SILVA MELO DE OLIVEIRA**
 Assunto: Requerimento
 Despacho: *Oficie-se ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social.*

Expediente n.º: 097/12
 Processo n.º: 0057004-7/2012
 Requerente: **TAY JANE CABRAL DE ALMEIDA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 048/12
 Processo n.º: 0056988-0/2012
 Requerente: **MARIA DO SOCORRO SANTOS DE OLIVEIRA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 040/12
 Processo n.º: 0056987-8/2012
 Requerente: **MARIA DO SOCORRO SANTOS DE OLIVEIRA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 042/12
 Processo n.º: 0056986-7/2012
 Requerente: **MARIA DO SOCORRO SANTOS DE OLIVEIRA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 068/12
 Processo n.º: 0057001-4/2012
 Requerente: **OSCAR RICARDO DE ANDRADE NOBREGA**
 Assunto: Requerimento
 Despacho: *À Corregedoria Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º:
 Processo n.º: 0033215-5/2012
 Requerente: **ISABELLE BARRETO DE ALMEIDA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À Secretária Geral do Ministério Público, com urgência.*

Expediente n.º: CGMP 001/2013

Processo n.º: 0000319-4/2013

Requerente: **CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Já providenciado, archive-se.*

Expediente n.º: 001/13

Processo n.º: 0000379-1/2013

Requerente: **BETTINA ESTANISLAU GUEDES**

Assunto: Comunicações

Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 0007

Processo n.º: 0000216-0/2013

Requerente: **CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Ofice-se ao Exmo. Sr. Presidente do TJPE.*

Expediente n.º: OF.Nº03/2013

Processo n.º: 0000356-5/2013

Requerente: **MARIA FABIANNA RIBEIRO DO VALLE ESTIMA**

Assunto: Comunicações

Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: OF. Nº02/2013

Processo n.º: 0000357-6/2013

Requerente: **DELUSE AMARAL ROLIM FLORENTINO**

Assunto: Comunicações

Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Procuradoria-Geral de Justiça,

11 de janeiro de 2013.

ULISSES DE ARAÚJO E SÁ JÚNIOR

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Assessoria Técnica em Matéria Criminal

A Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça Doutora GERUSA TORRES DE LIMA, na Assessoria Técnica em Matéria Criminal, exarou as seguintes Decisões:

Em 10.01.2013:

Decisão nº. 194/2013

Notícia de Fato nº. 2011/19404

Representante:
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Representado:
Geomarco Coelho de Souza
(Ex-Prefeito do Município de Dormentes)

Assunto:
Encaminha cópia de peças do Processo TC nº 0807315-6 (Processo de Destaque, exercício 2008).

Acolho integralmente a manifestação da Assessoria Técnica em Matéria Criminal, no sentido de que os presentes autos sejam encaminhados à Promotoria de Justiça da Comarca de Afrânio, para adoção das medidas legais cabíveis, uma vez que o representado não exerce mandato eletivo a ensejar a prerrogativa de foro.

Decisão nº 195/2013

Notícia de Fato nº 2012/703974

Representante:
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Representado:
Rose Mary de Oliveira Garziera
(Ex-Prefeita do Município de Lagoa Grande)

Assunto:
Encaminha cópia de peças do processo TC nº. 1003469-9, referente à denúncia formulada contra a Prefeita do Município de Lagoa Grande, exercício de 2009.

Acolho integralmente a manifestação da Assessoria Técnica em Matéria Criminal, no sentido de que os presentes autos sejam encaminhados à Promotoria de Justiça da Comarca de Lagoa Grande, para adoção das medidas legais cabíveis, uma vez que o representado não exerce mandato eletivo a ensejar a prerrogativa de foro.

Recife, 14 de janeiro de 2013.

Sonia Mara Rocha Carneiro

Promotora de Justiça

Assessora Técnica em Matéria Criminal

A Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça Doutora GERUSA TORRES DE LIMA, na Assessoria Técnica em Matéria Criminal, exarou as seguintes Decisões:

Em 10.01.2013:

Decisão nº. 001/2013

Notícia de Fato nº. 2011/67557

Representante:
Vereadores do Município de Agrestina

Representado:
Carmen Miriam de Azevedo Alves
(Ex-Prefeita do Município de Agrestina)

Assunto:
Denúncia relativa a possíveis irregularidades em processos licitatórios e contratação de estagiário no Município de Agrestina.

Acolho integralmente a manifestação da Assessoria Técnica em Matéria Criminal, no sentido de que os presentes autos sejam encaminhados à Promotoria de Justiça da Comarca de Agrestina, para adoção das medidas legais cabíveis, uma vez que o representado não exerce mandato eletivo a ensejar a prerrogativa de foro.

Decisão nº. 035/2013

Notícia de Fato nº. 2012/699070

Representante:
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Representado:
Elizabeth Maria da Silva Lima
(Ex-Prefeita do Município de Bezerros)

Assunto:
Encaminha cópias do Processo TC N° 1002361-6 (Denúncia, exercício 2009).

Acolho integralmente a manifestação da Assessoria Técnica em Matéria Criminal, no sentido de que os presentes autos sejam encaminhados à Promotoria de Justiça da Comarca de Bezerros, para adoção das medidas legais cabíveis, uma vez que o representado não exerce mandato eletivo a ensejar a prerrogativa de foro.

Decisão nº. 036/2013

Notícia de Fato nº. 2012/945248

Representante:
1ª Promotoria de Justiça de Bezerros

Representado:
Elizabeth Maria da Silva Lima
(Ex-Prefeita do Município de Bezerros)

Assunto:
Descumprimento de ordem judicial.

Acolho integralmente a manifestação da Assessoria Técnica em Matéria Criminal, no sentido de que os presentes autos sejam encaminhados à Promotoria de Justiça da Comarca de Bezerros, para adoção das medidas legais cabíveis, uma vez que o representado não exerce mandato eletivo a ensejar a prerrogativa de foro.

Decisão nº 80/2013	
Notícia de Fato nº 2011/105354	
Representante:	Promotoria de Justiça de Ibirajuba
Representado:	Josenâncio Cavalcante da Silva (Ex-Prefeito do Município de Ibirajuba)
Assunto:	Encaminha peças de informação acerca de possível ilícito cometido no âmbito da Prefeitura de Ibirajuba

Acolho integralmente a manifestação da Assessoria Técnica em Matéria Criminal, no sentido de que os presentes autos sejam encaminhados à Promotoria de Justiça da Comarca de Ibirajuba, para adoção das medidas legais cabíveis, uma vez que o representado não exerce mandato eletivo a ensejar a prerrogativa de foro.

Decisão nº. 151/2013	
Notícia de Fato nº. 2010/76768	
Representante:	Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Representado:	Everaldo Dias de Arruda (Ex-Prefeito do Município de Sairé)
Assunto:	Encaminha cópias do Processo TC nº. 1004963-0 (Processo Destaque da Prefeitura Municipal de Sairé, exercício 2009).

Acolho integralmente a manifestação da Assessoria Técnica em Matéria Criminal, no sentido de que os presentes autos sejam encaminhados à Promotoria de Justiça da Comarca de Sairé, para adoção das medidas legais cabíveis, uma vez que o representado não exerce mandato eletivo, cargo ou função que enseje a prerrogativa de foro.

Decisão nº 86/2013	
Notícia de Fato nº 2012/834871	
Representante:	Delegacia da Polícia Federal em Caruaru-PE
Representado:	Flávio de Souza Lima (Ex-Prefeito do Município de Toritama)
Assunto:	Encaminha cópia de denúncia anônima em desfavor do Prefeito de Toritama-PE.

Acolho integralmente a manifestação da Assessoria Técnica em Matéria Criminal, no sentido de que os presentes autos sejam encaminhados à Promotoria de Justiça da Comarca de Toritama, para adoção das medidas legais cabíveis, uma vez que o representado não exerce mandato eletivo a ensejar a prerrogativa de foro.

Recife, 14 de janeiro de 2013.

Sonia Mara Rocha Carneiro
Promotora de Justiça
Assessora Técnica em Matéria Criminal

A Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça Doutora GERUSA TORRES DE LIMA, na Assessoria Técnica em Matéria Criminal, exarou as seguintes Decisões:

Em 10.01.2013:

Decisão nº 91/2013

Notícia de Fato nº 2012/661182	
Representante:	Câmara Municipal do Recife – Gabiente da Vereadora Aline Mariano.
Representado:	João da Costa Bezerra Filho (Ex-Prefeito do Município de Recife)
Assunto:	Encaminha cópia de relatório de licitações do período de 2009 a 2012, que trata de possíveis irregularidades em processos licitatórios no âmbito do Município de Recife..

Acolho integralmente a manifestação da Assessoria Técnica em Matéria Criminal, no sentido de que os presentes autos sejam encaminhados à Central de Inquéritos da Capital, para adoção das medidas legais cabíveis, uma vez que o representado não exerce mandato eletivo a ensejar a prerrogativa de foro.

Decisão nº 116/2013	
Notícia de Fato nº 2012/664984	

Representante:	Débora Fernanda Pinto Albuquerque – Presidente Estadual do PPS (Partido Popular Socialista)	
Representado:	João da Costa Bezerra Filho (Ex-Prefeito do Município de Recife)	
Assunto:	Encaminha notícia de crime acerca de possível irregularidade na aplicação dos 25% da receita líquida corrente do Município na manutenção e desenvolvimento do ensino.	

Acolho integralmente a manifestação da Assessoria Técnica em Matéria Criminal, no sentido de que os presentes autos sejam encaminhados à Central de Inquéritos da Capital, para adoção das medidas legais cabíveis, uma vez que o representado não exerce mandato eletivo a ensejar a prerrogativa de foro.

Recife, 14 de janeiro de 2013.

Sonia Mara Rocha Carneiro
Promotora de Justiça
Assessora Técnica em Matéria Criminal

A Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça Doutora GERUSA TORRES DE LIMA, na Assessoria Técnica em Matéria Criminal, exarou as seguintes Manifestações:

Em 11.01.2013:

Processo nº 162.76.2008.8.17.1000
Comarca: Orobó/PE
Denunciado: JOÃO BATISTA FERREIRA DA SILVA
Subprocuradora-Geral de Justiça: GERUSA TORRES DE LIMA
Arquimedes: 2142110

(...)Diante do exposto, dirimindo a divergência apresentada nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, esta Subprocuradoria-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, deixa de oferecer aditamento à denúncia ou de designar Promotor de Justiça para fazê-lo.

Remeta-se cópia desta decisão ao Promotor de Justiça com atribuições na Comarca de Orobó/PE, a fim de tomar conhecimento da presente manifestação.

Após a baixa nos registros competentes, remetam-se os autos ao juízo de origem, com as nossas homenagens, para prosseguimento.

Inquérito Policial
Processo nº 0002331-24.2008.8.17.0810
Comarca: Jaboatão dos Guararapes
Vítima: Renato Silva de Sena
Indiciados: Rogério João Teixeira
Edilson Cosmo dos Santos e
Alexandre Fidelis dos Prazeres

Subprocuradora-Geral de Justiça: GERUSA TORRES DE LIMA
Arquimedes: 582574

(...)Reanalizando as peças informativas, ressalto que não obstante as investigações até então procedidas, faz-se mister a realização de outras diligências objetivando a clara elucidação dos fatos, em vista do que, determino o retorno do presente inquérito ao Juízo de origem, para providenciar o que se segue:(...)

Em seguida, que baixem os autos a 6ª Delegacia Policial de Homicídios-DHPP, a fim de serem adotadas as providências adiante elencadas, sem prejuízo de outras entendidas pertinentes: (...)

Atendidas as diligências retro mencionadas, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento dos autos pela autoridade policial responsável pela implementação das mesmas, aguarda-se a devolução do inquérito a esta Subprocuradoria Criminal, para fins de reapreciação.

Recife, 14 de janeiro de 2013.

Sônia Mara Rocha Carneiro
Promotora de Justiça
Assessora Técnica em Matéria Criminal

Conselho Superior do Ministério Público

AVISO nº 003/2013-CSMP

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros daquele Colegiado e ao Presidente da Associação dos Membros do Ministério Público - AMPPE a realização da 02ª Sessão Ordinária no dia 16/01/2013, Quarta-Feira, às 14h30min., no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 473 - térreo - Edifício Sede Roberto Lyra, nesta cidade, tendo a seguinte pauta:

Pauta da 2ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, a ser realizada no dia 16.01.13.
I – Comunicações da Presidência.

II – Aprovação de Ata.

III - Comunicações diversas:

III.I Instaurações de Inquéritos Cíveis e PP's;

1)SIIG nº. 0000885-3/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Capoeiras. Encaminha a V. Exa. cópia da portaria nº 007/2012 de instauração do PP nº 007/2012.

2)SIIG nº. 0001107-0/2013. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Goiana. Encaminha a V. Exa. cópia da portaria nº 002/2012 de instauração do IC nº 002/2012.

3)SIIG nº. 0001196-8/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Taquaritinga do Norte. Encaminha a V. Exa. cópia da portaria nº 003/2012 de instauração do PP s/nº.

4)SIIG nº. 0001197-0/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Taquaritinga do Norte. Encaminha a V. Exa. cópia da portaria nº 004/2012 de instauração do PP s/nº.

5)SIIG nº. 0001169-8/2013. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Parnamirim. Encaminha a V. Exa. cópia das portarias nºs 008/2012 e 009/2012 de instaurações dos PP s/nºs.

III.II – Termo de Ajustamento de Conduta:

1)SIIG nº. 0000896-5/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Defesa e Promoção da Saúde. Encaminha a V. Exa. cópia dos Termos de Ajustamento de Conduta realizados entre a Promotoria de Justiça da Saúde da Capital e os Hospitais da Restauração e Agamenon Magalhães.

2)SIIG nº. 0001297-1/2013. Interessada: 22ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Encaminha a V. Exa. cópia do Termo de Ajustamento de Conduta Conjunto nº 002/2012, firmado nos autos do PP nº 016/2012.

III.III – Prorrogação de Prazos:

1)SIIG nº. 0001623-3/2013. Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho - Curadoria do Meio Ambiente. Comunica a V. Exa. a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 27/2010.

2)SIIG nº. 0001628-8/2013. Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho Curadoria da Cidadania. Comunica a V. Exa. a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 041/2010.

3)SIIG nº. 0001230-6/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Brejão. Comunica a V. Exa. a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 01/2010.

4)SIIG nº. 001231-7/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Brejão. Comunica a V. Exa. a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 02/2010.

III.IV Recomendações:

1)SIIG nº. 0052075-1/2012. Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho. Encaminha a V. Exa. cópia da Recomendação nº 005/2012 ao Prefeito e ao futuro Prefeito referentes ao princípios da administração pública.

2)SIIG nº. 0001600-7/2013. Interessada: 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da Comarca de Bezerros. Encaminha a V. Exa. cópia da Recomendação Conjunta nº 06/2012 com base no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar nº 12/92 e art.27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93.

III.V – Diversos:

1)SIIG nº. 0053664-6/2012 e 0052676-8/2012. Interessada: 31ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital Promoção da Função Social da Propriedade Rural. Encaminha a V. Exa. cópia dos relatórios de viagens e atividades funcionais realizadas ao Engenho Colégio São Lourenço da Mata; Engenho Falcão Aliança; Engenho Riachão de Dentro Lagoa dos Gatos; Fazenda Condado São Bento do Una e Fazenda São Joaquim Jurema.

3)SIIG nº. 0052078-4/2012. Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho. Encaminha a V. Exa. cópia de despacho exarado no IC nº 01/2006, através do qual promove o arquivamento parcial do mencionado Inquérito Civil.

4)SIIG nº. 0051818-5/2012. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Paulista Curadoria do Meio Ambiente. Encaminha a V. Exa. cópia do despacho exarado nos autos do PIP nº 012/2010, instaurado em 23/02/2010, por esta promotoria de Justiça, ante sua redistribuição à Promotoria de Educação deste município.

5)SIIG nº. 0051586-7/2012. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Paulista Curadoria do Meio Ambiente. Encaminha a V. Exa. cópia do despacho exarado nos autos do PIP nº 004/2010, instaurado em 23/02/2010, por esta promotoria de Justiça, ante sua redistribuição à Promotoria de Educação deste município.

6)SIIG nº. 0052356-3/2012. Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Jaboatão dos Guararapes - Curadoria do Patrimônio Público e Social. Encaminha a V. Exa. cópia do despacho no IC nº 44/09, redistribuído a este órgão ministerial.

7)SIIG nº. 0052361-8/2012. Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Jaboatão dos Guararapes - Curadoria do Patrimônio Público e Social. Encaminha a V. Exa. cópia do despacho no IC nº 008/09, redistribuído a este órgão ministerial.

8)SIIG nº. 0052359-6/2012. Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Jaboatão dos Guararapes - Curadoria do Patrimônio Público e Social. Encaminha a V. Exa. cópia do despacho no IC nº 002/11, redistribuído a este órgão ministerial.

9)SIIG nº. 0052358-5/2012. Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Jaboatão dos Guararapes - Curadoria do Patrimônio Público e Social. Encaminha a V. Exa. cópia do despacho no IC nº 016/09, redistribuído a este órgão ministerial.

10)SIIG nº. 0051713-8/2012. Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Jaboatão dos Guararapes - Curadoria do Patrimônio Público e Social. Encaminha a V. Exa. cópia do despacho no IC nº 11/09, redistribuído a este órgão ministerial.

11)SIIG nº. 0051712-7/2012. Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Jaboatão dos Guararapes - Curadoria do Patrimônio Público e Social. Encaminha a V. Exa. cópia do despacho no IC nº 35/09, redistribuído a este órgão ministerial.

12)SIIG nº. 0051711-6/2012. Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Jaboatão dos Guararapes - Curadoria do Patrimônio Público e Social. Encaminha a V. Exa. cópia do despacho no IC nº 13/09, redistribuído a este órgão ministerial.

III.VI Ação Civil Pública:

1) SIIG nº. 0001557-0/2013. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Carpina. Encaminha a V. Exa. cópia da petição inicial da ação civil pública ajuizada após a colheita de elementos nos autos do IC nº 03/2011, que tinha por objetivo apurar denúncia acerca de doação ilegal de terreno a particular pela Prefeitura de Carpina.

III.VII Suspeição de Membros:

1)SIIG nº. 0053806-4/2012. Interessada: 26ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Comunica a V. Exa. remessa a 24ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, na condição de 3º Promotor de Justiça Substituto na Tabela de Substituição Automática, do Procedimento Administrativo, SIIG nº 0008927-8/2012, o qual trata de representação em desfavor da Companhia Pernambucana de Saneamento COMPESA, oriunda do Ministério público Federal, Procuradoria da República em Pernambuco, em face da suspeição do 25º PJDC da Capital.

2) SIIG nº. 0055296-0/2012. Interessada: Promotoria de Justiça de Canhotinho. Comunica a V. Exa. que declinou de atuar nos autos do PIP nº 003/2010, uma vez que se trata de investigação sobre veiculada malversação de recursos do FUNDEB, com complementação da União Federal, referente ao exercício de 2009, cuidando de remeter o procedimento ao Excelentíssimo Procurador da República em Garanhuns.

3) SIIG nº. 0054751-4/2012. Interessada: Promotoria de Justiça de Triunfo. Comunica a V. Exa. que se declarou impedido de atuar nos procedimentos de apuração de Ato Infracional de nºs 07.021.0181.00063/2012-2-3, 0000593-05.2008.8.17.1520, 649-67.2010.8.17.1520 e 0000648-82.2010.8.17.1520. Informa que já foi comunicado a sua substituta automática.

4) SIIG nº. 0056946-3/2012. Interessada: 29ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Comunica a V. Exa. que se declarou suspeita, por motivo de foro íntimo, para continuar na presidência do IC nº 018/2012, que investiga o descumprimento por parte das escolas pertencentes aos sistemas estadual e municipal de ensino dos termos da legislação em vigor quanto ao atendimento dos alunos de necessidades educacionais especiais.

IV - Processos de Distribuições Anteriores.

Recife, 14 de janeiro de 2013.

Severina Lúcia de Assis
Promotora de Justiça
Secretária do CSMP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2012

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 006/2012

Parte Contratante: Procuradoria Geral de Justiça de Pernambuco.
CNPJ: 24.417.065/0001-03.

Objeto: Registro de Preços para aquisição, de câmeras fotográficas digitais - Tipo I com bolsa, câmeras fotográficas digitais - Tipo II com bolsa, cartões de memória SD de 8GB, câmeras filmadoras digitais com bolsa, cartões de memória SD de 16GB e projetores multimídia, para a Procuradoria Geral de Justiça.
Vigência: 12 (doze) meses (data de assinatura da Ata de Registro de Preços).

Preços Registrados para os itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

A) Parte Contratada: EMP. DOS SANTOS PINTO & CIA LTDA-ME.
CNPJ: 10.973.680/0001-83

Item: 1.

Planilha Demonstrativa de Preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	CÂMERA DIGITAL TIPO I Marca: SONY, Modelo: W620	100	R\$ 285,00	R\$ 28.500,00

VALOR GLOBAL EMPRESA "A": R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais).

B) Parte Contratada: FERRUD COMERCIAL LTDA-EPP.
CNPJ: 03.036.083/0001-67

Item: 2.

Planilha Demonstrativa de Preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
02	CÂMERA DIGITAL TIPO II Marca: NIKON, Modelo: S6200	20	R\$ 620,00	R\$ 12.400,00

VALOR GLOBAL EMPRESA "B": R\$ 12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais).

C) Parte Contratada: **RECIVIX INFORMÁTICA LTDA-EPP**.
CNPJ: 02.660.441/0001-45
Itens: 3, 5 e 6.

Planilha Demonstrativa de Preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
03	CARTÃO DE MEMÓRIA SD DE 8GB Marca: SANDISK, Modelo: 8GB SD	120	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
05	CARTÃO DE MEMÓRIA SD DE 16GB Marca: SANDISK, Modelo: 16GB SD	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
06	PROJETOR MULTIMÍDIA Marca: EPSON, Modelo: X14+	50	R\$ 2.200,00	R\$ 110.000,00

VALOR GLOBAL EMPRESA "C": R\$ 115.350,00 (Cento e quinze mil e trezentos e cinquenta reais).

D) Parte Contratada: **RM COMERCIAL LTDA-ME**.
CNPJ: 10.576.733/0001-22
Item: 4.

Planilha Demonstrativa de Preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
04	CÂMERA FILMADORA DIGITAL Marca: SAMSUNG, Modelo: HMX-F80	50	R\$ 1.000,00	R\$ 50.000,00

VALOR GLOBAL EMPRESA "D": R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Valor Global Registrado (itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6):

VALOR GLOBAL: R\$ 206.250,00 (Duzentos e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

Foro: Recife
Data da Assinatura: 26 de novembro de 2012.
Gestor Responsável pela Ata: Coordenador da Coordenadoria Ministerial de Tecnologia da Informação (CMTI), Sr. Eugênio José Batista Antunes.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2012

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 020/2012
Parte Contratante: Procuradoria Geral de Justiça de Pernambuco.
CNPJ: 24.417.065/0001-03.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos ativos para rede de computadores desta Procuradoria Geral de Justiça.
Vigência: 12 (doze) meses (data de assinatura da Ata de Registro de Preços).
Preços Registrados para os itens: 01 a 13.
A) Parte Contratada: **ARPSIST SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**.
CNPJ: 70.064.316/0001-22
Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 12 e 13.

Planilha Demonstrativa de Preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA/MODELO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Switch Gigabit Ethernet centralizador de rede	08	HP 5800 (part number JC101A)	R\$ 36.500,00	R\$ 292.000,00
2	Switch Gigabit Ethernet para rede em anel óptico	08	HP A5120-24G (part number JE068A)	R\$ 5.090,00	R\$ 40.720,00
3	Switch empilhável com 48 portas	20	HP 3600-48 v2 EI (part number JG300A)	R\$ 3.990,00	R\$ 79.800,00
4	Transceiver para fibra óptica multimodo	20	HP X120 1G SFP LC SX (part number JD118B)	R\$ 640,00	R\$ 12.800,00
6	Transceiver para fibra óptica monomodo 10Gbps	20	HP X130 10G XFP LC LR (part number JD094B)	R\$ 5.500,00	R\$ 110.000,00
8	Módulo com 16 portas SFP para switch HP 5800	16	HP 5800 16-port SFP (part number JC095A)	R\$ 3.650,00	R\$ 58.400,00
9	Transceiver para SFP RJ45	70	HP X120 1G SFP RJ45 (part number JD089B)	R\$ 650,00	R\$ 45.500,00
10	Módulo com 2 portas SFP+ 10Gbps para switch HP 5500/5120	24	HP 5120 2-port 10GbE SFP+ (part number JD368B)	R\$ 3.250,00	R\$ 78.000,00
11	Módulo com 4 portas SFP+ 10Gbps para switch HP 5800	16	HP 5800 4-port 10GbE SFP+ (part number JC091A)	R\$ 5.300,00	R\$ 84.800,00
12	Fonte de alimentação de 300W AC para switch HP 5800	8	HP 5800 300W AC Power Supply (part number JC087A)	R\$ 1.490,00	R\$ 11.920,00
13	Cabo para empilhamento IRF 0,65 m	48	HP X240 10G SFP + SFP+ 0.65m DA Cable (part number JD095B)	R\$ 500,00	R\$ 24.000,00

VALOR GLOBAL EMPRESA "A": R\$ 837.940,00 (Oitocentos e trinta e sete mil e novecentos e quarenta reais).

B) Parte Contratada: **TEXAS INFORMÁTICA E PRODUTOS LTDA**.
CNPJ: 09.349.162/0001-04
Itens: 05 e 07.

Planilha Demonstrativa de Preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA/MODELO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
5	Transceiver para fibra óptica monomodo	20	HP X120 1G SFP LC LX (part number JD119B)	R\$ 1.100,00	R\$ 22.000,00
7	Módulo com 16 portas Gigabit Ethernet para switch HP 5800	16	HP 5800 16-port Gig-T (part number JC094A)	R\$ 3.250,00	R\$ 52.000,00

VALOR GLOBAL EMPRESA "B": R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais).

Valor Global Registrado (itens 1 a 13):

VALOR GLOBAL: R\$ 911.940,00 (Novecentos e onze mil e novecentos e quarenta reais)

Foro: Recife
Data da Assinatura: 19 de dezembro de 2012.
Gestor Responsável pela Ata: Divisão Ministerial de Comunicações e Infraestrutura, Sr. Pedro Henrique G. A. da Cunha.

Secretaria Geral

PORTARIA POR SGMP- 042/2013

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contida no art. 4º, IV, da Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando o teor do Ofício nº 191/2012, da Sede das Promotorias de Justiça de Caruaru, protocolado sob o nº 0055755-0/2012;

RESOLVE:

I – Designar a servidora **CLEMECIANE GOUVEIA BATISTA**, Oficial de Administração, matrícula nº 188.897-8, para o exercício das funções de Secretária Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-1, por um período de **10 dias**, contados a

partir de 10/12/2012, tendo em vista o gozo de férias da titular, **ANDRÉA PIRES GALVÃO**, Assist. de Informática, matrícula nº 188.298-8;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 10/12/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 11 de janeiro de 2013.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR SGMP- 043/2013

O SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99,

Considerando os termos do Ofício nº 09/2012, da 6ª Procuradoria de Justiça Criminal, protocolado sob nº 53353-1/2012,

Considerando, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I – Lotar a servidora **MARCELA CAVALCANTI DA COSTA LIMA FERREIRA**, Técnica Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 188.947-8, no Gabinete da 6ª Procuradoria de Justiça em Matéria Criminal.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 12 de janeiro de 2013.

Valdir Francisco de Oliveira
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR SGMP- 044/2013

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contida no art. 4º, IV, da Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando, o disposto no art. 30, da Lei nº 12.956 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando, o disposto na Instrução Normativa PGJ nº 003/2009 de 08/05/2009, publicada no D.O.E de 05/05/2009;

Considerando, o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação nº 11/2010, Celebrado entre o Ministério Público de Pernambuco e Prefeitura Municipal de Alagoinha, assinado em 03/10/2012;

Considerando, ainda, os termos do processo nº 00052200-0/2012, protocolado nesta Procuradoria Geral de Justiça, em 23/11/2012.

RESOLVE:

I – Conceder o Adicional de Exercício a servidora pública **SABRINA GRANELLY TOMAZ GALINDO**, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alagoinha ora à disposição desta Procuradoria Geral de Justiça, observando o disposto na Instrução Normativa PGJ nº 003/2009;

II – Lotar a servidora na Promotoria de Justiça de Alagoinha;

III – Esta Portaria retroagirá ao dia 1º/11/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 12 de janeiro de 2013.

Valdir Francisco de Oliveira
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR SGMP- 045/2013

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99,

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 58/2012, da Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional, protocolada sob nº 55996-7/2012;

Considerando, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a servidora **JOSEMARA LIMA CAVALCANTI**, Técnica Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 188.866-8, para o exercício das funções de Secretário Ministerial do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-1, por um período de 14 dias, contados a partir de 29/11/2012, tendo em vista a licença médica da titular **MARLI MENEZES DE CARVALHO TECKHAUSEN**, Técnica Ministerial Suplementar, matrícula nº 187.680-5.

II – Esta Portaria retroagirá ao dia 29/11/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 12 de janeiro de 2013.

Valdir Francisco de Oliveira
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR SGMP- 046/2013

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/06/1999,

CONSIDERANDO a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

CONSIDERANDO o teor da CI nº 131/2012 da Administração das Promotorias de Justiça de Petrolina, protocolada sob o nº 0000713-2/2013;

RESOLVE:

I - Modificar o teor da POR-SGMP Nº 551/2012 publicada no DOE de 27.11.2012, para:

Onde se lê:

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM PETROLINA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDOR TITULAR
28.12.12	Sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Anderson Rodrigues da Silva Jucileide Queiroz da Silva

Leia-se:**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM PETROLINA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDOR TITULAR
28.12.12	Sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Edvando Rodrigues Lima Jucileide Queiroz da Silva

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 14 de janeiro de 2013.

Valdir Francisco de Oliveira
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR SGMP- 047/2013

O **SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contida na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99,

Considerando, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço;

Considerando, o Art. 113, inciso II da Lei Estadual nº 6123/68;

Considerando, a necessidade de desburocratização e otimização do processo de reconhecimento das licenças-prêmios dos servidores do Quadro Efetivo de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco;

Considerando, o processo de informatização no Departamento Ministerial de Administração de Pessoal da Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas;

Considerando, o levantamento acerca de período aquisitivo para concessão de licenças-prêmio encaminhado através da CI nº 006/2013 protocolada no Sistema Integrado de Informações Gerenciais - SIIG sob o nº 0001081-1/2013;

RESOLVE:

Conceder, para gozo, oportuno, 06 meses de licença-prêmio, ainda não concedidas, aos servidores do Quadro Efetivo de Apoio Técnico-Administrativo abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	DATA ADMISSÃO	TIPO	MÊS ANIVERSARIO	DATA CONCLUSÃO DO DECÊNIO	Nº DE DECÊNIO
1876953	MARIA DA CONCEIÇÃO V. C. DE OLIVEIRA	12/08/1996	DECÊNIO	AGOSTO	17/8/2012	3º
1716417	MARIA ESTHER RODRIGUES DA SILVA	09/08/1996	DECÊNIO	AGOSTO	8/8/2012	3º
1876805	MARLI MENEZES DE C. TECKHAUSEN	09/08/1996	DECÊNIO	AGOSTO	31/8/2012	2º
1633880	MOEMA ESTEVES DE BRITO	21/08/1996	DECÊNIO	NOVEMBRO	16/11/2012	3º
1669761	NORMA SILVA DIAS DA FONSECA	26/08/1996	DECÊNIO	SETEMBRO	12/9/2012	3º
1628186	REGINA MARIA QUEIROZ DE LIMA	09/08/1996	DECÊNIO	AGOSTO	8/8/2012	3º

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 14 de janeiro de 2013.

Valdir Francisco de Oliveira
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR SGMP- 048/2013

O **SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO** no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99,

Considerando os termos do Ofício PJC nº 03/2012, da 12ª Procuradoria de Justiça Criminal, protocolado sob nº 56389-4/2012,

Considerando, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I – Lotar a servidora **ANA CRISTINA CASTRO PORTELLA**, Analista Ministerial – Área Jurídica, matrícula nº 189.100-6, no Gabinete da 12ª Procuradoria de Justiça em Matéria Criminal.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 14 de janeiro de 2013.

Valdir Francisco de Oliveira
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR SGMP- 049/2013

O **SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO** no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99,

Considerando os termos do Ofício PJC nº 14/2012, da 16ª Procuradoria de Justiça Criminal, protocolado sob nº 56398-4/2012,

Considerando, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I – Lotar a servidora **JULIANA VIEIRA CAVAVALCANTI D'ALBUQUERQUE**, Analista Ministerial – Área Jurídica, matrícula nº 189.064-6, no Gabinete da 16ª Procuradoria de Justiça em Matéria Criminal.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 14 de janeiro de 2013.

Valdir Francisco de Oliveira
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Exmo. Sr. Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Valdir Francisco de Oliveira, exarou os seguintes despachos:

No dia 11.01.2013

Expediente: I-131/2012
Processo nº 00000713-2/2013
Requerente: Ângela Maria Gomes de Sá
Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente: OF-191/2012
Processo nº 00055755-0/2012
Requerente: Dr. Henrique Ramos Rodrigues
Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente: CI-ATMA-01/2013
Processo nº 00001348-7/2013
Requerente: Dra. Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Segue para providências.

Expediente: OF-288/2012
Processo nº 0001235-2/2013
Requerente: Dr. Daniel Gustavo Meneguz Moreno
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMTI. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI-508/2012
Processo nº 00001187-8/2013
Requerente: Dra. Ana Rúbia Torres de Carvalho
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMGP. Para pronunciamento, informando se a servidora faz juz ao banco de horas solicitado.

Expediente: OF-553/2012
Processo nº 0001514-2/2013
Requerente: Dr. Guilherme Meira Castro
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Para que informe o impacto financeiro e, em seguida encaminhar à AMPEO para dotação orçamentária. Após retorne à SGMP.

Expediente: Req./2013
Processo nº 0001402-7/2013
Requerente: Maurivane Gomes da Silva
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para providências necessárias.

Expediente: OF- 1054/2012
Processo nº 0056794-4/2012
Requerente: TJPE
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMGP. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI-006/2013
Processo nº 0001568-2/2013
Requerente: Léia dos Santos Neves
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI-004/2013
Processo nº 0001573-7/2013
Requerente: Breno Angelim Granja
Assunto: Comunicação
Despacho: Ao DMTR. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF-345/2013
Processo nº 0000547-7/2013
Requerente: Dr. Wesley Odeon Teles dos Santos
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMGP. Para colocar em planilha, face as novas nomeações.

Expediente: Req./2013
Processo nº 0001855-1/2013
Requerente: Luiz Manoel Duda
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Segue para providências necessárias.

Expediente: CI-163/2012
Processo nº 00055604-2/2012
Requerente: Dra. Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Req./2012
Processo nº 0056235-3/2012
Requerente: Jarbas Amorim da Silva
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI-006/2013
Processo nº 00056520-0/2012
Requerente: CPL
Assunto: Comunicação
Despacho: À Gerência de Compras. Segue par as providências necessárias.

Expediente: OF-003/2012
Processo nº 00056389-4/2012
Requerente: Dra. Milta Maria Paes de Sá
Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para necessárias providências.

Expediente: OF-14/2012
Processo nº 00056398-4/2012
Requerente: Dra. Adriana Gonçalves Fontes
Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para necessárias providências.

Expediente: OF-009/2012
Processo nº 00056764-1/2012
Requerente: Dra. Eleonora de Souza Luna
Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para necessárias providências.

Expediente: Ci-006/2013
Processo nº 00001081-1/2013
Requerente: CMGP
Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para necessárias providências.

Expediente: Req./2013
Processo nº 0000023-5/2013
Requerente: Nelson Ferreira Pereira de Barros Júnior
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Reiterando entendimentos anteriores, não obstante o eminente parecer do DEMPAG, não podemos precisar as consequências que poderão advir com a negativa do pedido. Assim sendo DEFIRO.

Expediente: OF-109/2012
Processo nº 00049380-6/2012
Requerente: Dr. Luís Sávio Loureiro da Silveira
Assunto: Solicitação
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Procurador-Geral para Consideração.

Expediente: OF-500/2012
Processo nº 00053996-5/2012
Requerente: Dra. Sílvia Amélia de Melo Oliveira
Assunto: Solicitação
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. PGJ para consideração.
Expediente: CI-002/2013
Processo nº 00001406-2/2013
Requerente: Dr. Mavíael de Souza Silva

Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD. Para pronunciamento.

Expediente: OF.Conj.011/2022
Processo nº 00001417-4/2013
Requerente: Dra. Liliane da Fonseca Lima Rocha
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI-001/2013
Processo nº 000668-2/2013
Requerente: Renata Maria Araújo Lobo
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: OF-548/2012
Processo nº 0001181-2/2013
Requerente: Dr. Antônio Rolemberg Feitosa Júnior
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF-001 /2013
Processo nº 0001241-8/2013
Requerente: Dra. Rosemary Souto maior de Almeida
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMSI. Para pronunciamento.

Expediente: OF-094/2012
Processo nº 0001249-7/2013
Requerente: Dr. Paulo Henrique Queiroz Figueiredo
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMGP. Segue para providências necessárias.

Expediente: CI-252 /2012
Processo nº 00056806-7/2012
Requerente: Dra. Maria Aparecida Caetano dos Santos
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para providências necessárias.

Expediente: OF-204/2012
Processo nº 00052494-6/2012
Requerente: Dr. Frederico Guilherme Fonseca Magalhães
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para providências necessárias.

Expediente: CI-001/2013
Processo nº 0001553-5/2013
Requerente: Dra. Izabel Cristina de Novaes de Souza Santos
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMGP. Para que seja anexado ao Processo de SIIG nº 0000916-7/2013, de igual teor.

Expediente: OF-085/2012
Processo nº 00056991-3/2012
Requerente: Dra. Mariana Pessoa de Melo Vila Nova
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para providências necessárias.

Expediente: Req./2012
Processo nº 00056669-5/2012
Requerente: Alerrandro Cavalcante de Oliveira
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Defiro o pedido. Segue para providências necessárias.

Expediente: CI-068/2012
Processo nº 00056131-7/2012
Requerente: CMFC
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para providências necessárias.

Expediente: CI-113/2012
Processo nº 00055458-0/2012
Requerente: Dr. Marco Aurélio Farias da Silva
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para providências necessárias.

Expediente: Req./2013
Processo nº 000230-5/2013
Requerente: Sayonara F. de Andarde
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para providências necessárias.

Expediente: OF-734/2012
Processo nº 000228-3/2013
Requerente: Dra. Cristiane de Gusmão Medeiros
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para providências necessárias.

Expediente: Req./2013
Processo nº 00056668-4/2012
Requerente: Alerrandro Cavalcante de Oliveira
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para providências necessárias.

Expediente: CI-304/2012
Processo nº 00055416-3/2012
Requerente: DMSU
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para providências necessárias.

Expediente: CI-002/2013
Processo nº 0000342-0/2013
Requerente: Hallan Marques Cavalcante
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para providências necessárias.

Expediente: CI-064/2012
Processo nº 00056800-1/2012
Requerente: Dra. Maria da Conceição de Oliveira Martins
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para providências necessárias.

Expediente: CI-101/2012
Processo nº 00050130-0/2012
Requerente: Iris de Mel Trindade Dias
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para providências necessárias.

Expediente: Req./2012
Processo nº 0056459-2/2012
Requerente: Ana Paula Gomes Andrade
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para providências necessárias.

Expediente: CI-236/2012
Processo nº 00056417-5/2012
Requerente: CMTI
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para providências necessárias.

Expediente: CI-773/2013
Processo nº 00056410-7/2013
Requerente: DMTR
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMGP. Defiro o pedido. Segue para providências necessárias.

Expediente: Processo de Contratação de Serviço-098/2012
Processo nº 0044230-4/2012
Requerente: Divisão Ministerial de Contratação de Serviços
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. PGJ para colhimento da assinatura.

Expediente: CI-655/2012
Processo nº 0047568-3/2012
Requerente: DMTR
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. PGJ para colhimento da assinatura.

**Secretaria Geral do Ministério Público -
Recife, 14 janeiro de 2013**

Valdir Francisco de Oliveira
Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público

O Exmo. Sr. Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Valdir Francisco de Oliveira, exarou os seguintes despachos:

No dia 14.01.2013

Expediente: ci-332/2012
Processo nº 0055989-0/2012
Requerente: Maria Cláudia Meneses Malheiros de Sá
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Defiro o pedido. Segue para providências.

Expediente: OF-Coord.733/2012
Processo nº 00201-3/2013
Requerente: Dra. Cristiane de Gusmão Medeiros
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para providências.

Expediente: Req./2013
Processo nº 0000237-3/2013
Requerente: Aline Irineu Timóteo
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Defiro o pedido. Segue para providências.

Expediente: Req./2012
Processo nº 0053608-4/2012
Requerente: Cristiane Laprovitera da Motta
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Defiro o pedido. Segue para providências.

Expediente: OF-001/2013
Processo nº 0001836-0/2013
Requerente: Dr. Alen de Souza Pessoa
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMGP. Defiro o pedido. Segue para providências.

Expediente: req./2012
Processo nº 0056665-1/2012
Requerente: Alerrandro Cavalcante de Oliveira
Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente: CI-0164/2012
Processo nº 0001775-2/2013
Requerente: Dra. Tathiana Barros Gomes
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF-026/2013
Processo nº 0001917-0/2013
Requerente: SDS-CLênio do Nascimento Magalhães
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD. Para pronunciamento.

Expediente: OF-004/2013
Processo nº 0001970-8/2013
Requerente: Dra. Maria Amélia Gadelha Schuler
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD. Segue para as providências necessárias.

Secretaria Geral do Ministério Público -

Recife, 14 janeiro de 2013

Valdir Francisco de Oliveira
Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SRP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2011 - B

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 022/2011

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado de Pernambuco e Eletro Gráfica Ltda.
CNPJ : 10.775.856/0001-92
Objeto: Fornecimento, de forma parcelada, de materiais de expediente gráfico para atendimento das necessidades da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco.
Vigência: 12 (doze) meses (data de assinatura)
Preço Registrado do item: 01.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	CAPA - PLASTICA EM PVC TRANSPARENTE, DE (251 X 330)MM, COM ENCAIXE PLASTICO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 200 FOLHAS DE 75G/M2, PARA REFORCO DE CAPA DE PROCESSO, NA COR TRANSPARENTE, CINTADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES	UNID.	10000	2,00	20.000,00
TOTAL DO ITEM: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)					

Foro: Recife
Data da Assinatura: 08 de agosto de 2012.
Gestor Responsável da Ata: Gerente da Divisão Ministerial de Materiais e Suprimentos da PGJ/PE, Sr. Cléofas de Sales Andrade.
Endereço do Contratado: Rua Barão de São Borja, 256, Boa Vista, Recife – PE CEP 50070-310.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2011 - C

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 022/2012

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado de Pernambuco e Olinda Gráfica e Editora Ltda.

CNPJ : 01.884.412/0001-02

Objeto: Fornecimento, de forma parcelada, de materiais de expediente gráfico para atendimento das necessidades da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco.

Vigência: 12 (doze) meses (data de assinatura)

Preços Registrados dos itens: 04, 09 e 10.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
04	ELASTICO - DE FAIXA ELASTICA BRANCA, EM LATEX, TIPO TECIDO ELASTICO, COM ELASTICIDADE DE 2,50 CM POR CM, PARA PROCESSOS, COM PERSONALIZACAO EM TODA A EXTENSAO NA COR VERMELHA, NR COM 40MM DE LARGURA E 270MM DE COMPRIMENTO FECHADO, EM FORMATO DE LIGA ELASTICA, PERSONALIZADO, CINTADOS EM 50 UNIDADES	UNID.	11000	0,45	4.950,00
TOTAL DO ITEM: R\$ 4.950,00 (Quatro mil, novecentos e cinquenta reais)					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
09	ENVELOPE DE PAPELARIA - EM PAPEL RECICLADO, PESANDO 80G, TIPO SACO, COM IMPRESSAO, 1X0 COR, MEDINDO (26 X 36)CM, COM ABA, NA COR BEGE (NATURAL), CINTADOS EM 50 UNIDADES	MILHEIRO	37	208,00	7.696,00
TOTAL DO ITEM: R\$ 7.696,00 (Sete mil, seiscentos e noventa e seis reais)					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
10	ENVELOPE DE PAPELARIA - EM PAPEL RECICLADO, PESANDO 80G, TIPO SACO, COM IMPRESSAO, 1X0 COR, MEDINDO (20 X 28)CM, COM ABA, NA COR BEGE (NATURAL), CINTADOS EM 50 UNIDADES	MILHEIRO	18	135,00	2.430,00
TOTAL DO ITEM: R\$ 2.430,00 (Dois mil, quatrocentos e trinta reais)					

VALOR GLOBAL: R\$ 15.076,00 (Quinze mil e setenta e seis reais)

Foro: Recife

Data da Assinatura: 08 de agosto de 2012.

Gestor Responsável da Ata: Gerente da Divisão Ministerial de Materiais e Suprimentos da PGJ/PE, Sr. Cléofas de Sales Andrade.

Endereço do Contratado: Av. Prof. Andrade Bezerra, 1361, Salgadinho, Olinda – PE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2011 - D

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 022/2012

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado de Pernambuco e Gráfica São Mateus Ltda.

CNPJ : 12.940.493/0001-29

Objeto: Fornecimento, de forma parcelada, de materiais de expediente gráfico para atendimento das necessidades da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco.

Vigência: 12 (doze) meses (data de assinatura)

Preços Registrados dos itens: 05 e 07.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
05	ENVELOPE DE PAPELARIA - EM PAPEL RECICLADO, PESANDO 75G, TIPO CONVITE, SEM IMPRESSAO, MEDINDO (22,9X 16,2)CM, COM ABA, NA COR BEGE (NATURAL), CINTADOS EM 50 UNIDADES	RESMA 500 UNID.	16	39,70	635,20
TOTAL DO ITEM: R\$ 635,20 (Seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
07	ENVELOPE DE PAPELARIA - EM PAPEL RECICLADO, PESANDO 80G, TIPO OFICIO, COM IMPRESSAO, MEDINDO (23 X 11)CM, COM ABA 1 X 0, NA COR BEGE (NATURAL), CINTADOS EM 50 UNIDADES	MILHEIRO	45	80,00	3.600,00
TOTAL DO ITEM: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)					
VALOR GLOBAL: R\$ 4.235,20 (Quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)					

Foro: Recife

Data da Assinatura: 08 de agosto de 2012.

Gestor Responsável da Ata: Gerente da Divisão Ministerial de Materiais e Suprimentos da PGJ/PE, Sr. Cléofas de Sales Andrade.

Endereço do Contratado: Rua da Areia, 530, Centro, João Pessoa – PB.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2011 - E

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 022/2012

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado de Pernambuco e Editora Planalto Ltda.

CNPJ : 05.024.954/0001-58

Objeto: Fornecimento, de forma parcelada, de materiais de expediente gráfico para atendimento das necessidades da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco.

Vigência: 12 (doze) meses (data de assinatura)

Preço Registrado do item: 06.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
06	ENVELOPE DE PAPELARIA - EM PAPEL RECICLADO, PESANDO 75G, TIPO CONVITE, SEM IMPRESSAO, MEDINDO (26 X 14) CM, COM ABA, NA COR BEGE (NATURAL), CINTADOS EM 50 UNIDADES	RESMA 500 UNIDADE	16	38,00	608,00
TOTAL DO ITEM: R\$ 608,00 (Seiscentos e oito reais)					

Foro: Recife

Data da Assinatura: 08 de agosto de 2012.

Gestor Responsável da Ata: Gerente da Divisão Ministerial de Materiais e Suprimentos da PGJ/PE, Sr. Cléofas de Sales Andrade.

Endereço do Contratado: Rua Coelho Neto, 397, Campo Grande, Recife – PE, CEP 52040-310.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2011 - F

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 022/2012

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado de Pernambuco e Gráfica e Editora Liceu Ltda.

CNPJ : 24.084.386/0001-25

Objeto: Fornecimento, de forma parcelada, de materiais de expediente gráfico para atendimento das necessidades da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco.

Vigência: 12 (doze) meses (data de assinatura)

Preços Registrados dos itens: 11 e 12.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
11	PASTA DE PROCESSO - EM PAPEL RECICLADO, TIPO CLASSIFICADOR PARA PAPEL, PARA INQUERITO CIVIL, COM IMPRESSO FRONTAL DE 1 X 0, PESANDO 30G POR PASTA, TAMANHO MEDINDO (33 X 50)CM, SENDO A MAIOR MEDIDA COM DOBRADURA A 25CM, NA COR VERDE, SEM FERRAGEM, CINTADAS EM 50 UNIDADES	MILHEIRO	10	220,00	2.200,00
TOTAL DO ITEM: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
12	PASTA DE PROCESSO - EM PAPEL RECICLADO, TIPO CLASSIFICADOR PARA PAPEL, PARA PROCESSO, COM IMPRESSO FRONTAL DE 1 X 0, PESANDO 30G POR PASTA, TAMANHO MEDINDO (33 X 50)CM, SENDO A MAIOR MEDIDA COM DOBRADURA A 25CM, NA COR VERDE, SEM FERRAGEM, CINTADAS EM 50 UNIDADES	MILHEIRO	10	220,00	2.200,00
TOTAL DO ITEM: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)					

VALOR GLOBAL: R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais)

Foro: Recife

Data da Assinatura: 08 de agosto de 2012.

Gestor Responsável da Ata: Gerente da Divisão Ministerial de Materiais e Suprimentos da PGJ/PE, Sr. Cléofas de Sales Andrade.

Endereço do Contratado: Rua Capitão Lima, 173, Santo Amaro, Recife – PE.

Procuradoria de Justiça em Matéria Cível**AVISO**

O Coordenador da Procuradoria de Justiça Cível em exercício, solicita aos Procuradores(as) de Justiça desta área e aos Promotores(as) de Justiça convocados que, ao receberem recursos referentes às ações de usucapião cuja parte seja **PAULO ANDRADE DE MORAES FERREIRA** ou **respectivo espólio**, mantenham os autos em seus gabinetes até novo aviso deste Coordenador por se tratar de processos cujo mérito está sendo objeto de tentativa de acordo extrajudicial e de abrangência coletiva.

Recife, PE em 11 de janeiro de 2013.

ITAMAR DIAS NORONHA
8º Procurador de Justiça Cível e
Coordenador da Procuradoria de Justiça em Matéria Cível em exercício

Promotorias de Justiça**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL**
Promoção e Defesa do Patrimônio Público

Portaria nº 01/2013

Procedimento Preparatório nº 33/12

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio do 26º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na defesa do patrimônio público (interesse difuso), no uso das funções que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 12/94; art. 1º, da Resolução RES-CSMP nº 002/2008;

Considerando o teor do art. 22, parágrafo único, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e, do art. 1º, §§ 6º e 7º, da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil e, de igual maneira, do Procedimento Preparatório;

Considerando que, em conformidade com os dispositivos acima citados, o prazo para conclusão do Procedimento Preparatório é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, uma única vez, e que, na hipótese do seu vencimento deverá ser promovido o arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou sua conversão em Inquérito Civil;

Considerando que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e os direitos assegurados na Constituição Federal, devendo promover as medidas necessárias à sua garantia;

Considerando o inquérito administrativo instaurado pela Superintendência de Trens Urbanos do Recife – STU/Recife, em desfavor de Cláudia Lucia Paes de Souza;

Considerando a necessidade de se prosseguir com a investigação dos fatos, para o seu ?el esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se necessário;

RESOLVE:**Converter** o presente **Procedimento Preparatório** em **Inquérito Civil**, adotando-se as seguintes providências:Autue-se o Inquérito Civil em tela, mantendo-se a numeração concedida ao **Procedimento de Investigação Preliminar** e procedendo-se com as anotações no livro próprio;

Oficie-se à Décima Quarta Vara Criminal solicitando informações quanto ao eventual trânsito em julgado da Ação Penal nº 0009538-18.2004.8.17.0001

Encaminhe-se cópia da presente portaria, por meio magnético, ao CAOP – Patrimônio Público e à Secretaria Geral do MPPE, para publicação no Diário Oficial do Estado;

Comunique-se sobre a providência adotada ao Conselho Superior e à Corregedoria Geral do MPPE;

Nomeie-se a Técnica Ministerial Maria Alcione Silva de Holanda para exercer as funções de Secretária, mediante termo de compromisso;

Recife, 04 de janeiro de 2013.

Charles Hamilton Santos Lima
26º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA
Consumidor e Saúde

PORTARIA - IC Nº 001/2013

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por sua representante legal infrafirmada, no exercício da 2ª Promotoria de Defesa da Cidadania, com atuação na Curadoria do Consumidor, nos termos do artigo 129, inciso III, da Constituição Federal, c/c os artigos 25, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, 4º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 12/94 e 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85;

CONSIDERANDO representação realizada pela síndica do condomínio do edifício Xique Xique, situado na rua Cel. José e Silva, nº 331, Rio Doce, Olinda – PE, relatando que o prédio apresenta risco de desmoronamento, necessitando de recuperação segundo as normas técnicas e por empresa especializada em recuperação estrutural;

CONSIDERANDO a informação constante da representação de que a Caixa Seguradora S/A afirma que o edifício necessita ser desocupado, mas não tem responsabilidade no tocante ao problema, pois se trata de risco excluído na apólice contratada;

CONSIDERANDO que o Município de Olinda tem vários edifícios interditados por vícios de construção, objeto de procedimentos investigativos e ações civis públicas;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e os direitos assegurados na Constituição Federal, devendo promover as medidas necessárias à sua garantia;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar a investigação dos fatos, para o seu fiel esclarecimento e adoção de medidas judiciais ou extrajudiciais cabíveis;

RESOLVE:**INSTAURAR** o presente **INQUÉRITO CIVIL Nº 001/2013**, adotando-se as seguintes providências:

a) Oficie-se ao ITEP, solicitando a elaboração de laudo técnico acerca dos problemas estruturais do edifício XIQUE XIQUE;

b) Oficie-se a Caixa Seguradora para que se manifeste acerca da representação no prazo de 10 dias, solicitando que informe o tipo de apólices de seguro do referido imóvel (ramo 66 ou 68);

c) Oficie-se a Caixa Econômica Federal para que se pronuncie sobre os problemas do imóvel em questão, visto que é a atual administradora do FCVS e apólice de seguro habitacional;

d) Oficie-se a Secretaria de Obras do Município de Olinda para que se manifeste acerca do problema do citado edifício;

e) Extraia-se cópia da representação e encaminhe a PJ de Urbanismo para a adoção das providências que entender cabíveis no seu âmbito de atribuição;

f) Autue-se o Inquérito Civil em tela, procedendo-se com as anotações no livro e registro informatizado próprios;

g) Encaminhe-se cópia da presente portaria, ao CAOP – Consumidor e à Secretaria Geral do MPPE, para publicação no Diário Oficial do Estado;

h) Comunique-se sobre a providência adotada ao Conselho Superior do Ministério Público;

i) Nomeio a Técnica Ministerial MARIA CELESTE L. VELOSO para exercer as funções de Secretária.

Cumpra-se.

Olinda, 09 de janeiro de 2013

Ana Maria Sampaio Barros de Carvalho
Promotora de Justiça

28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação

PORTARIA Nº 001/2013 – 28ª PJDC

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, combinados com os artigos 1º, inciso IV e 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº. 7.347, de 14 de julho de 1985, art. 4º, inciso IV, letra “a”, da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21, de 28 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO o teor da Resolução RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco (art. 22, parágrafo único);

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade a presente investigação para apurar se o Município do Recife está divulgando adequadamente nas escolas da rede municipal de ensino, os dados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 17.806/2012 e ao teor da Recomendação nº 01/2012-28ª PJDC, juntada às fls. 04 a 06 dos autos;

CONSIDERANDO que a documentação encaminhada pela Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município do Recife, através do Ofício nº 1575/2012- GAB/SEEL, (fls. 22/23), não é precisa quanto ao cumprimento da Recomendação nº 01/2012-28ª PJDC, sendo necessária a realização de diligências para verificação do correto atendimento à legislação em vigor;

RESOLVE, converter o Procedimento Preparatório nº 022/2012-28ª PJDC em **Inquérito Civil nº 022/2012-28ª PJDC**, visando a apuração do cumprimento da legislação municipal acima mencionada pelo Município do Recife, por intermédio de sua Secretaria de Educação, com posterior adoção de medidas corretivas, se necessário, oportunizando-se, inclusive, a possibilidade de resolução do problema de forma extrajudicial, devendo a Secretária desta Promotoria de Justiça adotar as seguintes providências:

Proceder com as devidas anotações junto ao Sistema de Gestão de Autos Arquimedes e na Planilha de Registro de Procedimentos; e Realizar diligência através de visitas a pelo menos 15 (quinze) escolas da rede municipal de ensino, distribuídas por Região Política Administrativa – RPA, verificando o cumprimento da Recomendação nº 01/2012-28ª PJDC.

Recife, 09 de janeiro de 2013.

Eleonora Marise Silva Rodrigues
Promotora de Justiça.

31ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Comarca da Capital
Promoção da Função Social da Propriedade Rural

PORTARIA IC Nº 023/2012

REFERÊNCIA: **INQUÉRITO CIVIL**
REG. ARQUIMEDES:- **AUTO 2012/746690**

O representante do Ministério Público, titular da 31ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania com atuação na Promoção da Função Social da Propriedade Rural, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução RES-CPJ Nº 001/04, com fundamento nos arts. 127, II e III, 129, *caput*, todos da Constituição Federal, art. 26 da Lei Nacional nº 8.625/93, art. 4º, inc. IV c/c art. 6º da Lei Complementar Estadual Nº 12/94 e art. 8º da Lei Federal Nº 7.347/85, e na Resolução RES-CSMP nº 001/2012:

CONSIDERANDO o teor da denúncia perpetrada pela Comissão Pastoral da Terra, mediante o Ofício 03/2012, narrando que a Secretária Geral da Associação dos Moradores do Engenho Vista Alegre, a Sra. Manuela Maria Águida de Queiroz, relatou que ela e sua família estão sofrendo intimidações, ouvindo, cada vez mais crescentes, conversas entre os moradores de que o proprietário empregador do engenho e seus propositos vem forçando o cancelamento da Associação e proibindo a permanência no engenho;

CONSIDERANDO o trâmite, neste órgão ministerial, do Procedimento Preparatório Auto nº 2012/746690, instaurado com a finalidade de acompanhar investigação sobre crimes contra trabalhadores mobilizados em defesa da Reforma Agrária em torno do imóvel rural denominado Engenho Vista Alegre (supra-relatado), localizado no município de Palmares-PE;

CONSIDERANDO que entre as atribuições da Promotoria Agrária, a requisição de abertura de inquérito policial e o acompanhamento das diligências encetadas para elucidação dos fatos e a determinação das autorias tem-se destacado como relevante instrumento fiscalizatório institucional para combater a impunidade e reduzir a violência no campo;

CONSIDERANDO que o acompanhamento das investigações empreendidas para a apuração dos fatos constitui atribuição institucional da promotoria agrária, estabelecida pelos itens 7 e 9 do Anexo Único da Resolução RES-CPJ 001/2004: “RES-CPJ 001/2004 – Atribuições específicas 7 - Atuar preventivamente na garantia da paz social, com o fim de evitar a violência no campo, adotando e acompanhando a execução das medidas extrajudiciais ou judiciais; 10 - Promover e defender os direitos humanos das pessoas acampadas e assentadas, adotando as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis”;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, destacando-se entre as relevantes atribuições do Promotor de Justiça o dever jurídico de assegurar os direitos humanos fundamentais garantidos na Constituição;

CONSIDERANDO a proposta do Governo do Estado em desapropriar o Engenho Vista Alegre para promover o assentamento dos trabalhadores rurais do Engenho Verde, moradores potencialmente atingidos pela construção da Barragem Serro Azul;

CONSIDERANDO o dever do Estado em priorizar no processo de desapropriação a garantia de moradia e trabalho, dos moradores do Engenho Vista Alegre;

CONSIDERANDO a superação do prazo regulamentar, estabelecido pelo artigo 22, § Único, da Resolução CSMP-001/2012, e pelo artigo 2º, inc. III, § 6 da Resolução CNMP-023/2007, para a conclusão de procedimentos preparatórios, bem como a imprescindibilidade da continuidade da atuação mediadora e investigativa deste órgão ministerial, diante da persistência do litígio objeto dos autos;

RESOLVE converter o procedimento acima referido em **INQUÉRITO CIVIL**, adotando as seguintes providências:

Registre-se a conversão no sistema de gestão de autos Arquimedes, procedendo com as devidas alterações na folha de autuação. Oficie-se:

2.1. ao Procurador-Geral de Justiça, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania e à Corregedoria-Geral e Secretaria-Geral do Ministério Público, encaminhando cópias dessa portaria e solicitando desta última sua publicação na imprensa oficial.

2.2. à Procuradoria-Geral do Estado solicitando informações do Engenho Vista Alegre;

2.3. ao ITERPE propondo e requisitando informações sobre a situação de famílias residentes no Engenho Vista Alegre, em processo de desapropriação para alojar os moradores do Engenho Velho, atingidos pela construção da Barragem Serro Azul;

Promova-se consulta ao site do Poder Judiciário a fim de juntar aos autos informação sobre a ação de desapropriação do Engenho Vista Alegre, situado no Município de Palmares-PE;

Fica nomeado o Técnico Ministerial Gustavo Adrião Gomes da Silva França, para exercer as funções de secretário-escrevente.

Recife, 11 de dezembro de 2012.

EDSON JOSÉ GUERRA
31º Promotor de Justiça da Cidadania da Capital
Promoção da Função Social da Propriedade Rural

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CIDADANIA DA COMARCA DE PAULISTA

PORTARIA Nº 013/2013.

ARQUIMEDES Nº2012/777950
Interessado: PARÓQUIA N. SRA. DOS PRAZERES DE MARANGUAPE E OUTRO
ASSUNTO: MEIO AMBIENTE/DESMATAMENTO

Ref./CONVERSÃO DE PP EM IC

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por sua representante lega, que esta subscreve, através da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Comarca de Paulista, com atuação na Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico-Cultural, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, e pelo art. 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85,

CONSIDERANDO a existência do Procedimento Preparatório Nº169/2012, sobre a ocupação irregular da Reserva Ambiental denominada Reserva do Jaguarana, com a ocorrência de desmatamento, ocupação e venda irregular de lotes;

CONSIDERANDO que a Reserva está incluída em Área de Preservação Permanente e que o desmatamento provoca a degradação, contrariando a legislação sobre a matéria, em especial a Constituição Federal que prescreve que o meio ambiente ecologicamente equilibrado é bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida (art. 255, *caput*, Constituição Federal);

CONSIDERANDO que as primeiras diligências realizadas pelo Município, em conjunto com a CPRH e a CIPOMA, apontam para a ocorrência da agressão ao Meio Ambiente;

CONSIDERANDO que o exercício de qualquer atividade ou empreendimento sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes está previsto como crime, de conformidade com o art. 60, da Lei n. 9.605/98;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal coloca a segurança pública como dever do Estado, sendo ela exercida nos Estados Federados pelas Polícias Militar e Judiciária, a primeira responsável pela polícia ostensiva e a preservação da ordem pública e a outra pela polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares (art. 144, da CF);

CONSIDERANDO que a fiscalização e a manutenção das Áreas de Preservação Permanente são de responsabilidade dos entes governamentais, os quais devem assumir, de forma eficaz, as atribuições que lhes foram impostas pelas Constituições Federal e Estadual, e demais leis infraconstitucionais na proteção do Meio Ambiente ecologicamente equilibrado, de modo a garantir a população a proteção do bem-estar – o Superior Tribunal de Justiça pacificou o entendimento de que há o dever geral de implementação e fiscalização da legislação ambiental por parte da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se apurar com mais detalhes as denúncias ora investigadas, a fim de serem tomadas as medidas legais necessárias, c como a promoção de termo de ajustamento de conduta, ação civil pública ou arquivamento das peças de informação, nos termos da lei;

CONVERTE o presente Procedimento Preliminar em **INQUÉRITO CIVIL**, para apurar a ocorrência de possíveis danos ao Meio Ambiente provocado pela SRA. NOÊMIA DE OLIVEIRA BARROS, SRA. ADRIANA ANGELA DA SILVA e SR. GELENNES G. FERREIRA, este último Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paulista e Olinda, e pelos demais ocupantes da área denominada RESERVA DO JAGUARANA, a serem eventualmente identificados, DETERMINANDO:

a) a notificação dos investigados identificados para, em querendo, apresentarem defesa por escrito, no prazo de 15 dias a partir da notificação;

b) a nomeação, mediante lavratura de termo em autos, do Sr. **EDUARDO COELHO JERONYMO**, Técnico Ministerial, para servir como secretário escrevente;

c) sejam enumeradas as páginas do presente Procedimento, iniciando-se com a Presente Portaria de Conversão do PP em IC;

d) seja oficiada a CPRH, solicitando informações sobre inspeções realizadas na área, REQUISITANDO a remessa de cópias dos laudos de vistoria a este Órgão Ministerial, no prazo de 30 dias;

e) seja oficiado o Município, REQUISITANDO informações sobre o cadastro dos ocupantes da área em comento (Reserva do Jaguarana), incluindo o nome, endereço, profissão e demais dados civis das famílias existentes na área;

f) sejam oficiados a DELEGACIA DE POLÍCIA e o COMANDO DA CIPOMA, requisitando informações sobre eventuais atuações ocorridas na área, com nomes dos autuados, em especial dos grileiros que estão ocupando a área e vendendo lotes de forma irregular;

g) a afixação da presente Portaria no átrio desta Promotoria de Justiça e encaminhamento de cópias para o CAOP-MA, para o Conselho Superior do Ministério Público e para a Secretaria Geral do Ministério, para publicação no Diário Oficial do Estado.

Paulista, 07 de janeiro de 2013.

Selma Magda Pereira Barbosa Barreto
Promotora de Justiça

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CIDADANIA DA COMARCA DE PAULISTA

PORTARIA Nº 007/2012

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 126/2012
ADITAMENTO
(Arquimedes nº 2012/740248)

O Ministério Público do Estado de Pernambuco, por sua representante infra-assinada, Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania desta Comarca de Paulista, com atuação na Curadoria da Saúde, com base nos arts. 129, III e 196 e seguintes da Constituição Federal; 25, IV, alínea b, da Lei nº 8.625/93; art. 4º, IV, alínea b, da Lei Complementar Estadual nº12/94, atualizada pela Lei Complementar nº 21/98 e 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85; 16 da RES-CSMP Nº 005/2007;

CONSIDERANDO ser dever institucional do Ministério Público a Defesa os direitos individuais e indisponíveis, dentre eles o direito à saúde e à vida;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, sendo os serviços de saúde considerados serviços de relevância pública;

CONSIDERANDO que tramita nesta Promotoria de Justiça o PP nº 174/2012, que tem como finalidade investigar a situação de precariedade da estrutura física e inadequação das condições sanitárias do Hospital geral da Mirueira;

CONSIDERANDO o final do prazo do procedimento preparatório sem que as diligências ministeriais tenham sido todas cumpridas, sendo necessária a continuidade da investigação para se verificar a atual condição do HGM;

CONSIDERANDO, finalmente, que, no curso das investigações, restou comprovado que o HOSPITAL GERAL DA MIRUEIRA pertence à Rede Estadual de Saúde e o relatório da APEVISA identificou várias irregularidades sanitárias no local;

RESOLVE:

ADITAR o presente **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**, **excluindo** da investigação a SRA. TEREZINHA MOUZINHO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e o SR. YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, PREFEITO MUNICIPAL.

MANTER no polo passivo da investigação o Dr. JOSÉ CARLOS DE LIMA CAVALCANTI ROSA, Gestor do HGM e acrescentar o ESTADO DE PERNAMBUCO, a fim de apurar as condições de funcionamento do HOSPITAL GERAL DA MIRUEIRA, determinando:

- 1) seja oficiada a Procuradoria Geral de Justiça, solicitando a NOTIFICAÇÃO do Estado de Pernambuco, através da Procuradoria Geral, que responde pela Secretaria Estadual de Saúde, da instauração do presente IC para, em querendo, apresentar resposta por escrito, no prazo de quinze dias, a partir da notificação;
- 2) a remessa de cópia do presente despacho ao Conselho Superior do Ministério Público e ao CAOP-Cidadania/Saúde, para conhecimento;
- 3) a remessa de cópia do presente ADITAMENTO para a Secretaria Geral do Ministério Público, solicitando sua publicação no Diário Oficial do Estado.
- 4) a elaboração de recomendação para o Estado de Pernambuco, a fim de cumprir as recomendações contidas no relatório da APEVISA.

CUMPRÁ-SE.

Paulista, 02 de janeiro de 2013.

SELMA MAGDA PEREIRA BARBOSA BARRETO
Promotora de Justiça

(Republicado por ter saído com incorreção).

Promotoria de Justiça de Itapetim-pe

DESPACHO

A Promotora de Justiça da Comarca de Itapetim-PE, a Sra. Lorena de Medeiros Santos, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 129, inciso III da Constituição Federal, no artigo 26, inciso I da Lei 8.625/93, que instituiu a Lei Orgânica do Ministério Público e o art. 4º, inciso IV, letra 'b', e VIII, da Lei Complementar Estadual nº12/94, alterada pela Lei Complementar nº 21/98 e art. 8º, §1º, da Lei n.º 7.347/85, e ainda, art. 1º, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012:

CONSIDERANDO que o art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil prescreve que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a Carta Magna preceitua, em seu art. 23, inciso, VI, ser competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

CONSIDERANDO que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos", nos termos do artigo 196, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que estão sendo construídos **dois postos de gasolinas em áreas residenciais e próximos a Escolas, instituições financeiras e estabelecimentos comerciais, levando-se em consideração que é atividade** potencialmente, como posteriormente consolidou a Resolução nº 273 do CONAMA, de 29/11/2000.

CONSIDERANDO que a atividade de revenda da varejo de combustíveis automotivos é potencialmente poluidora, podendo ocasionar acidentes ambientais, incêndios e explosões, bem como causar contaminação dos corpos d'água subterrâneos ou superficiais, do solo e do ar;

CONSIDERANDO, que em havendo vazamentos os riscos de incêndio e explosões exasperam-se, principalmente em face da localização dos Postos Revendedores de Derivados de Petróleo;

CONSIDERANDO, ainda, que para funcionar os Postos Revendedores de Derivados de Petróleo necessitam de prévio licenciamento ambiental, bem como de autorização da Prefeitura e ainda de Atestado de Regularidade expedida pelo Corpo de Bombeiros Militar, entre outras licenças exigíveis;

CONSIDERANDO que esse fato pode caracterizar poluição ambiental nos termos da Lei Federal nº 6.938/81, que no seu art. 3º, inciso III a define como sendo "a degradação da qualidade ambiental resultante de atividades que direta ou indiretamente: a) prejudiquem a saúde, a segurança e o bem estar da população; b) criem condições adversas às atividades sociais e econômicas; c) afetem desfavoravelmente a biota; d) afetem as condições estéticas ou sanitárias do meio ambiente; e) lancem matérias ou energia em desacordo com os padrões ambientais estabelecidos";

RESOLVE:

1 – **INSTAURAR** o inquérito civil nº 001/2013, com o objetivo de apurar de apurar os fatos e colher provas, tais como depoimentos, certidões, perícias e demais diligências para posterior instauração da ação Civil Pública, Ação Penal ou Arquivamento das peças de informação, nos termos da Lei;

2 - **DETERMINAR**, de imediato, a autuação e registro do presente despacho no Livro de registros de inquéritos civis desta Promotoria de Justiça e em meio digital no Arquivados;

3 – EXPEDIR:

I) requisições aos postos de gasolinas em construções e existentes neste município a fim de que comprovem, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as respectivas licenças ambientais vigentes do órgão ambiental competente;

II) seja expedido ofício a Agência Pernambucana de Meio Ambiente – CPRH, requisitando o que segue:

a) a realização de inspeção nos Postos de Revenda de Combustíveis a fim de que seja averiguado possíveis vazamentos de derivados de petróleo e contaminação do solo, subsolo e de corpos d'água;

b) seja encaminhada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, ao Ministério Público relação dos postos de revenda de combustíveis que possuem Licença Ambiental;

c) seja procedida a imediata autuação e interdição dos estabelecimentos que porventura funcionem sem a licença ambiental.

III- seja expedido ofício ao Corpo de Bombeiros Militar, requisitando, o que segue:

a) a realização de vistoria nos postos de Revenda de Derivados de Petróleo, a fim de averiguar se os mesmos estão atendendo as normas de segurança específicas para o setor, contidas no Código de Segurança contra Incêndio e Pânico;

b) seja encaminhada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a relação dos postos de revenda de combustíveis que possuem atestado de regularidade emitido pelo 5º GB;

IV- Seja expedido ofício ao Secretário de Finanças do município, requisitando-se, no prazo de 10 (dez) dias, a relação dos Postos de Revenda de Derivados de Petróleo cadastrados na edilidade e a relação dos que possuem Alvará de Localização e Funcionamento;

4 – **PUBLICAR** o presente Despacho no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça;

5 – **EXPEDIR** ofício ao Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Defesa do Meio Ambiente, remetendo-lhe cópia desta;

Nomeio para secretariar o presente feito a agente administrativa Alba Leite de Araújo, a qual deverá prestar o respectivo termo de compromisso.

Autue-se. Registre-se.

Itapetim-PE, 11 de janeiro de 2013.

LORENA DE MEDEIROS SANTOS
Promotora de Justiça

17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor

REF. PP Nº. 002/12-17

RECOMENDAÇÃO N.º 001/13-17

O Ministério Público, por meio do 17ª Promotor de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, dispostas no artigo 129 inc. III da Constituição Federal, artigo 5º da Lei 7.347/85 e artigo 82 inc. I da Lei 8.078/90;

CONSIDERANDO, o que preceitua a Lei da Ação Civil Pública, Lei 7.347/85, que disciplina o Inquérito Civil e a Ação Civil Pública, e confere ao Ministério Público legitimidade para a propositura das Ações Cíveis Públicas em defesa do consumidor (arts. 1º inc. II e 5º inc. I);

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 6º, define como direito social o direito humano à educação, dispo, ainda, no art. 205, que a educação é direito de todos e dever do Estado;

CONSIDERANDO que é direito do consumidor na educação, a divulgação sobre o consumo adequado dos produtos e serviços, asseguradas a liberdade de escolha e a igualdade nas contratações, conforme o art. 6º, II do CDC;

CONSIDERANDO que o art. 206, inciso VII da Constituição estipula que é princípio do ensino brasileiro a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

CONSIDERANDO que o Código do Consumidor, igualmente, em seu art. 39, IV veda qualquer tipo de relação de consumo que coloque o consumidor em desvantagem;

CONSIDERANDO que é vedada, sob qualquer pretexto, a indicação pelo estabelecimento de ensino, de preferência por marca ou modelo de qualquer item do material escolar;

CONSIDERANDO a representação encaminhada por MONICA FREITAS DE ALMEIDA noticiando que a ESCOLA MATER CHRISTI cobra taxa de material de artes sem a disponibilização da lista para os pais.

RESOLVE:

Art. 1º. **RECOMENDAR** a ESCOLA MATER CHRISTI que divulgue a lista de materiais, inclusive o de artes, possibilitando ao *aluno ou seu responsável a compra em lugar de sua escola.*

Art. 2º *Aos que já pagaram a taxa de materiais deverá ser facultado a devolução do dinheiro.*

Art. 2º O prazo para o atendimento da presente recomendação é 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º. O não cumprimento da presente RECOMENDAÇÃO implicará nas medidas judiciais (Ação Civil Pública) cabíveis.

Encaminhem-se cópias da presente RECOMENDAÇÃO à Secretaria Geral do Ministério Público, para publicação no Diário Oficial do Estado, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e ao CAOP-CON, para conhecimento.

Registre-se e cumpra-se.

Recife, 11 de janeiro de 2013.

MAVIAEL DE SOUZA SILVA
16ª Promotor de Justiça
em exercício cumulativo das funções de
17ª Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital

Procuradoria de Justiça em Matéria Criminal

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

ANDAMENTO DE PROCESSOS

Mês: DEZEMBRO/2012

PROCURADORES	Saldo Anterior	Distribuição	TOTAL	Redistribuição de Processos	Devolução de Processos	Saldo-Próximo mês	Observação
1º - Dr. Mário Germano Palha Ramos	00	15	15	00	15	00	

2º – Dr. José Lopes de Oliveira Filho*	-	-	-	-	-	-	* CAOP – Sonegação Fiscal
Dra. Giane Maria do Monte Santos (convocada)	00	15	15	00	15	00	
3º- Dr. Fernando Barros de Lima*	-	-	-	-	-	-	*CAOP - Criminal
Dra. Sineide Maria de Barros Silva Canuto (convocada)	00	27	27	00	23	04	
4º – Dr. Adalberto Mendes Pinto Vieira	02	17	19	00	19	00	
5º– Dra. Norma Mendonça Galvão de Carvalho	00	28	28	00	28	00	
6º - Dra. Eleonora de Souza Luna*	01	12	13	00	11	02	Coordenadora da Procuradoria Criminal (53) Cotas de Chefia
7º – Dra. Janeide Oliveira de Lima	00	17	17	00	17	00	
8º - Dra. Gerusa Torres de Lima*	-	-	-	-	-	-	Subprocuradora Geral - Assuntos Jurídicos
Dr. Francisco Edilson de Sá (convocado)	00	17	17	00	17	00	
9º – Dra. Laise Tarcila Rosa de Queiroz	00	16	16	00	16	00	
10º - Dr. Gilson Roberto de Melo Barbosa*	06	16	22	00	20	02	Ouvidor Geral do Ministério Público.
11º – Dra. Judith Pinheiro Silveira Borba*	00	00	00	00	00	00	*Licença prêmio
12º – Dra. Milta Maria Paes de Sá	00	18	18	00	18	00	
13º - Dr. Antônio Carlos Cavalcanti	00	14	14	00	14	00	
14º – Dr. Renato da Silva Filho*	00	27	27	00	27	00	* Coordenador - Central de Recursos Criminais
15º- Dr. Euclides Ribeiro de Moura Filho	00	29	29	00	29	00	
16º – Dra. Adriana Gonçalves Fontes	00	22	22	00	22	00	
17º – Dr. Fernando Antônio C. Ribeiro Pessoa*	-	-	-	-	-	-	* Assessoria Administrativa
Dra. Maria Tereza de Oliveira e Silva (convocada)	00	17	17	00	17	00	
18º – Dra. Sueli Gonçalves de Almeida	00	20	20	00	20	00	
19º – Dra. Mariléa de Souza Correia Andrade	00	16	16	00	16	00	
20º Dr. Manoel Cavalcanti de Albuquerque Neto	00	18	18	00	18	00	
TOTAL	09	361	370	00	362	08	

PROCESSOS REMETIDOS ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA PARA CONTRARRAZÕES, AINDA NÃO DEVOLVIDOS:

APELAÇÃO CRIMINAL	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR(A)	DATA DE RECEBIMENTO
279884-7	Promotoria de Justiça de Vitória de Santo Antão	Dra. Joana Cavalcanti de Lima	13/09/2012
235998-8	Promotoria de Justiça de Paulista	Dr. Alfredo Pinheiro Martins Neto	03/10/2012
285005-3	Promotoria de Justiça com assento na 10ª. Vara Criminal da Capital	Dra. Sueli Araújo Costa	01/11/2012
287843-1	Promotoria de Justiça de Poção	Dra. Tayjane Cabral de Almeida	19/11/2012
271298-9	Promotoria de Justiça com assento na 5ª. Vara Criminal da Capital	Dra. Sueli Araújo Costa	23/11/2012
277165-9	Promotoria de Justiça com assento na 5ª. Vara Criminal da Capital	Dra. Sueli Araújo Costa	23/11/2012
282585-4	Promotoria de Justiça com assento na 10ª. Vara Criminal da Capital	Dra. Sueli Araújo Costa	23/11/2012
249363-4	Promotoria de Justiça com assento na 6ª. Vara Criminal da Capital	Dra. Cristiane Maria Caitano da Silva	23/11/2012
265913-4	Promotoria de Justiça com assento na 5ª. Vara Criminal da Capital	Dra. Sueli Araújo Costa	28/11/2012
283440-4	Promotoria de Justiça de Ipojuca	Dra. Rafaela Melo de Carvalho Vaz	04/12/2012
290206-3	Promotoria de Justiça de Paulista	Dr. Alfredo Pinheiro Martins Neto	05/12/2012
275594-2	Promotoria de Justiça do Cabo	Dra. Irene Cardoso Sousa	12/12/2012
286111-0	Promotoria de Justiça com assento na 5ª. Vara Criminal da Capital	Dra. Sueli Araújo Costa	13/12/2012
290842-9	Promotoria de Justiça com assento na Vara dos Crimes Contra Adm. Pública e Ordem Tributária da Capital	Dra. Helena Martins Gomes	17/12/2012
291173-3	Promotoria de Justiça com assento na 5ª. Vara Criminal da Capital	Dra. Sueli Araújo Costa	17/12/2012
283461-3	Promotoria de Justiça com assento na 10ª. Vara Criminal da Capital	Dr. José Ramon Simons	20/12/2012

Recife, 10 de janeiro de 2013

Eleonora de Souza Luna

Procuradora de Justiça - Coordenadora da Procuradoria de Justiça Criminal